



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@sae-araguari.com.br, licitasae@sae-araguari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 1 de 85

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022 - PROCESSO 892/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG – PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022,

Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **menor preço por item, com COTA Principal – COTA Exclusiva e COTA Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para ME, MEI e EPP**, visando o Registro de Preços para aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgoto (saneamento básico), mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br. (link "transparência" + Portal da Transparência + Licitações"). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697. O recibo do **ANEXO I** do Edital deverá ser remetido para a SAE através dos e-mails patricia@sae-araguari.com.br e licitasae@sae-araguari.com.br para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário. (Data e hora do início da Sessão Pública = 24/10/2022 às 13h00min).

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 2 de 85

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 892/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	ÍNDICE/ASSUNTO
1	PREÂMBULO
2	OBJETO
3	CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4	DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5	DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6	DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7	DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA
8	DA HABILITAÇÃO
9	DOS RECURSOS
10	DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA
11	DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
12	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13	DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
14	DA RESCISÃO CONTRATUAL
15	DA ENTREGA E DO PAGAMENTO
16	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
17	DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
18	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

	ANEXOS
I	Recibo de retirada do Edital
II	Planilha de Quantidade e Preços/modelo de proposta
III	Modelo de Credenciamento
IV	Modelo de Declaração de condição de ME ou EPP
V	Minuta Instrumento Contratual
VI	Termo de Referência – Memorial Descritivo

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@sae-araguari.com.br, licitasae@sae-araguari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 3 de 85

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO 892/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- PREÂMBULO

A SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO, Autarquia Municipal, com sede na Av. Hugo Alessi nº 50, Bairro Industrial, na Cidade de Araguari/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.475/0001-25, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei Nº 2.625 em 28-11-90, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão), na Lei Municipal n.º 3.794/2002, nos Decretos Municipais n.ºs 109/2020 e 105/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a Lei Complementar Federal n.º 147/2014, a Lei Municipal Geral MPE n.º 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal n.º 5.680/2016, Decreto Federal 10024/2019, torna público que, fará realizar a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços)**, do tipo **menor preço por item, com COTA Principal – COTA Exclusiva e COTA Reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) para ME, MEI e EPP**, visando o Registro de Preços para aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgoto (saneamento básico), mediante instrumento contratual. Ficam convocados à competição licitatória todos aqueles que tiverem interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas **GRATUITAMENTE** no endereço via INTERNET SITE: www.sae-araguari.com.br. (link “transparência” + Portal da Transparência + Licitações”). Maiores informações, pelos telefones (034) 3242-3579/3246-6697.

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Data e hora do início da Sessão Pública = 24/10/2022 às 13h00min

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO

www.licitanet.com.br - modo de disputa “**ABERTO**”

2. OBJETO

Registro de Preços para aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgoto (saneamento básico).

FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00

JUSTIFICATIVA

A aquisição prevista no objeto deste Termo de Referência diz respeito ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgoto (saneamento básico), executados diariamente pela SAE, em atendimento à população do município de Araguari-MG e seus Distritos.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas dos ramos pertinentes aos objetos especificados neste procedimento licitatório e que satisfaçam as condições e exigências contidas no presente edital.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 4 de 85

3.1.1. Consideram-se Microempresas (MEs), Empresas de Pequeno Porte (EPPs) e Microempreendedores Individuais (MEIs) aptos à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos descritos no art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e do Decreto Federal n.º 8.538/2015, bem como que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no § 4º do referido art. 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006.

3.1.2. Para fins de comprovação da condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, as licitantes deverão apresentar declaração contida no Anexo IV deste Edital, assinada pelo seu representante legal e/ou Certidão Simplificada da Junta Comercial.

3.1.3. Para fins de comprovação da condição de Microempreendedor Individual (MEI), as licitantes deverão apresentar declaração contida no Anexo IV deste Edital e/ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, emitido pelo endereço eletrônico: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/mei-microempreendedor-individual/ccmei>.

3.2. Não poderão participar da presente licitação:

I. os interessados que se encontrem em situação de falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

II. as empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública; e

III. as empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município, de sua administração autárquica ou fundacional, em consonância com o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.3. A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;

3.4. Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA);

3.5. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA);

3.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;

3.7. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO: via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site www.licitanet.com.br;

3.7.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236

CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@sae-araguari.com.br, licitasae@sae-araguari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 5 de 85

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

a.1. Para todas as empresas, inclusive ME, EPP e MEI's.

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R\$ 134,00	R\$ 224,00	R\$ 305,00	R\$ 440,00

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

3.7.2. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;

3.7.3. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo a SAE de Araguari, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;

3.7.4. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;

3.7.5. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: www.licitanet.com.br;

3.7.6. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

3.7.7. O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou da SAE de Araguari promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;

3.7.8. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

3.8. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

3.8.1. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;

3.8.2. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 6 de 85

3.8.3. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;

3.8.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;

3.8.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;

3.8.6. O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.8.7. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (www.licitanet.com.br), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação. **DOCUMENTOS FALTANTES (NÃO APRESENTADOS PREVIAMENTE À ABERTURA DA SESSÃO) NÃO MAIS PODERÃO SER INCLUÍDOS. APENAS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES À PROPOSTA E À HABILITAÇÃO, QUANDO NECESSÁRIOS À CONFIRMAÇÃO DAQUELES EXIGIDOS NO EDITAL E JÁ APRESENTADOS, SERÃO ENCAMINHADOS PELO LICITANTE MELHOR CLASSIFICADO APÓS O ENCERRAMENTO DO ENVIO DE LANCES. FICA CLARO ENTÃO, O DEVER DE TODOS OS LICITANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CERTAME ENCAMINHAREM PREVIAMENTE, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS PELO EDITAL, QUANDO DA APRESENTAÇÃO DE SUAS PROPOSTAS, TAMBÉM DEVIDAMENTE COMPLETAS CONFORME DETERMINAR O EDITAL.**

4.2. As propostas cadastradas no Sistema **NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE**, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

4.2.1. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será **DESCLASSIFICADA** pelo pregoeiro;

4.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

4.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;

4.5. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

4.6. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio

de chave de acesso e senha;

4.7. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

4.8. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

4.9. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

4.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;

4.11. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subseqüentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;

5.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 8 de 85

detalhadas no item 5.1 do edital;

6.2. O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

6.3. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;

6.4. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital;

6.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;

6.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.

6.7. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser no mínimo R\$ 0,50 (cinquenta centavos) inferior ao menor preço apresentado;

6.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.1. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.10.2. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO VI - TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 9 de 85

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

6.14. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;

6.15. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

6.16. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

6.17. O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>;

6.19. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

6.20. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

6.21. Nos casos específicos, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:

I. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;

II. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;

III. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;

IV. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;

V. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 10 de 85

encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

VI. Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

VII. O disposto no item **III** somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por micro-empresa ou empresa de pequeno porte;

6.22. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

6.22.1. Produzidos no País;

6.22.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.22.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

6.22.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;

6.22.5. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.23. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente;

6.24. Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro verificará se o preço da proposta final se encontra em conformidade com o valor de referência obtido para cada item, conforme se extrai do "Quadro Comparativo de Prévias" que instrui a solicitação.

6.25. Entende-se por "valor de referência" o preço médio alcançado para cada item descrito no "Quadro Comparativo de Prévias".

6.26. Se o preço obtido na etapa de lances estiver de acordo com o valor de referência, o Pregoeiro o aceitará para o item.

6.27. Caso o melhor preço apurado na etapa de lances esteja superior ao valor de referência, o Pregoeiro divulgará o aludido valor ao licitante classificado em primeiro lugar, com quem negociará diretamente.

6.28. A negociação será considerada exitosa se o preço obtido for menor ao "valor de referência", hipótese em que o Pregoeiro declarará o item classificado para habilitação.

6.29. Após a negociação, mantido o preço acima do "valor de referência" pelo licitante, o Pregoeiro declarará o item como fracassado, a não ser que, o Pregoeiro(s) detenha justificativa plausível/embasada para aceita-lo e devidamente juntada ao Processo.

6.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236

CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 11 de 85

sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo máximo de DUAS horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.30.1. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 10.024/2019;

7.2. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

7.5.1. O prazo estabelecido no subitem anterior poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro mediante solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes do término do prazo de duas horas, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;

7.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

7.5.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;

7.5.4. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;

7.5.5. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em con-

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 12 de 85

dições diversas das previstas neste Edital;

7.5.6. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;

7.5.7. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;

7.5.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;

7.5.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação;

8.1.1. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

8.1.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;

8.1.3. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;

8.1.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

8.1.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

8.1.6. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8.2. A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise dos seguintes documentos, a saber:

8.2.1. REGULARIDADE JURÍDICA

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 13 de 85

8.2.1.1. *No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;*

8.2.1.2. *Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;*

8.2.1.3. *Ato constitutivo - Estatuto ou Contrato Social - e a última alteração em vigor (que poderá ser apresentada na forma consolidada, substituindo o contrato original), devidamente registrados e arquivados na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a publicação no Diário Oficial da Ata de Assembleia que aprovou o Estatuto, e cópia da Certidão de Arquivamento na repartição competente.*

8.2.1.4. *Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Cíveis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.*

8.2.1.5. *Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

8.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

8.2.2.1. *Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda devidamente válida.*

8.2.2.2. *Prova de **Inscrição** no Cadastro dos Contribuintes **Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.*

8.2.2.2.1. *Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;*

8.2.2.3. *Prova de regularidade para com as **Fazendas Federal** (Portarias MF358, de 05/09/2014 e MF443, de 17/10/2014), **Estadual e Municipal**, relativo ao domicílio ou sede do Licitante, ou outra equivalente na forma da Lei.*

8.2.2.4. *Prova de regularidade junto ao **FGTS** (CRF), expedido pela CEF - Caixa Econômica Federal, demonstrando o cumprimento com os encargos sociais instituídos por lei;*

8.2.2.5. *Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas**.*

8.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.2.3.1 - *A regularidade da qualificação econômico-financeira das licitantes será confirmada por meio da análise de Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial (antiga Concordata), expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, com emissão em prazo não superior 90 (noventa) dias da data prevista para o início da sessão, de acordo com o inciso II do art. 31 da Lei Federal n.º 8.666/93.*

8.2.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 14 de 85

8.2.4.1 - A regularidade da qualificação técnica exigida das licitantes, será confirmada por meio da comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

8.2.4.2. Os atestados de Capacidade Técnica terão prazo de validade indeterminado, salvo quando neste estiver explícita a sua validade.

8.2.5. DECLARAÇÕES:

8.2.5.1. Declaração, nos moldes do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, de que a licitante não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 (com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da lei (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal n.º 8.666/93 (com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da lei. Data e local:
_____ Assinatura do Representante Legal

8.2.5.2. Declaração do Anexo IV - Conforme modelo de declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;

8.2.5.3. Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação:

DECLARAÇÃO
A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico nº 000000000.
Data e local
_____ Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

8.3. Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;

8.4. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício, se exigido no Edital e seus anexos..

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saeaquari.com.br, licitasae@saeaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 15 de 85

8.5. Os documentos provenientes da rede mundial de computadores ("internet") terão sua autenticidade certificada junto às páginas eletrônicas ("sites") dos respectivos órgãos emissores, para os devidos fins de habilitação.

8.6. A Microempresa - ME, a Empresa de Pequeno Porte - EPP e o Microempreendedor Individual - MEI deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição.

8.6.1. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

8.6.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, dirigido ao Pregoeiro.

8.7. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

8.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.9. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

8.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9. DOS RECURSOS

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236

CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 16 de 85

9.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo dez minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

9.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

9.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

9.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

9.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

10. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

10.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

10.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

10.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

10.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

10.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na plataforma, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

11. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRÍCIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@sae-araguari.com.br, licitasae@sae-araguari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 17 de 85

11.1. Inexistindo manifestação recursal das licitantes, o Pregoeiro adjudicará o(s) objeto(s) da licitação à(s) licitante(s) vencedora(s), com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.

11.2. Decididos os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Superior, adjudicará o(s) objeto(s) à(s) licitante(s) vencedora(s) e homologará o procedimento licitatório.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A Ata de Registro de Preços terá validade e vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Superintendente da SAE e, obedecerá às condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e seus Anexos.

12.1.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

12.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.4. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações **presentes e futuras** decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

12.7. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

12.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

12.9. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias Contratações, informado as ocorrências ao Órgão gerenciador.

12.10. É facultada aos órgãos ou entidades da Administração Pública do Município de Araguari, a adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Administração Pública Federal, do Estado de Minas Gerais e de outros Municípios do Estado de Minas Gerais.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 18 de 85

12.11. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à Ata de Registro de Preços da Administração Pública do Município de Araguari.

13. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 105, de 2014.

14. DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. O Contrato poderá ser rescindido pela Administração Contratante, a qualquer tempo, em conformidade com o disposto nos arts. 77, 78, 79 e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

14.2. A rescisão imediata do Contrato será cabível, além de outras hipóteses legais, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial e sem prejuízo de outras penalidades, quando a(s) licitante(s) contratada(s):

- I.** falir, for objeto de concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- II.** transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes desta licitação;
- III.** deixar de cumprir, total ou parcialmente, as obrigações contratuais;
- IV.** desatender às determinações do servidor designado pela Administração Contratante, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato;
- V.** cometer, reiteradamente, faltas na execução do Contrato;
- VI.** for objeto de fusão, cisão ou incorporação que prejudique o cumprimento do Contrato.

15. DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

15.1. O prazo para entrega dos produtos/equipamentos do presente, será de **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, da data de emissão e recebimento das referidas Requisições/Autorizações/documento hábil pela Contratada e, cumpridas todas as condições do ANEXO VI (Termo de Referência), Edital e seus Anexos, correndo por conta da contratada todas as despesas de correntes, como: fretes, embalagens, seguros, mão de obra etc.. (Por motivo devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Contratante, este prazo poderá ser estendido somente com expressa anuência da Contratante).

15.2. O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em conta corrente a ser informada pela Contratada.

15.2.1. O(s) pagamento(s) pelo(s) fornecimentos do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) **PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS**, mediante a LIQUIDAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO em consequência do recebimento e aceite da SAE através da Fiscalização do Contrato nomeada pela Administração, concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Gerência Financeira, se for o caso, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

15.3. A(s) despesa(s) decorrente(s) desta licitação correrá(ão) por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 19 de 85

Ficha/Dotação

FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Além das prescritas no Termo de Referência, se a contratada ensejar o retardamento da execução do objeto e não cumprir as condições do Edital, seus Anexos, (Termo de Referência), não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e será descredenciada do procedimento licitatório;

16.2. Além dos prescritos no Termo de Referência, ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

16.2.1. 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência;

16.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual legal, com a possível rescisão contratual;

16.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Prefeitura, em face da menor gravidade do fato mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

16.3. As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes;

16.4. Caso a contratada não possa cumprir o prazo estipulado para a entrega, total ou parcial, dos bens solicitados, deverão apresenta justificativa por escrito, devidamente comprovada nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes que altere fundamentalmente as condições estabelecidas; e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

16.5. A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para entrega dos bens solicitados, deverá ser encaminhada à Contratada, até o vencimento do prazo de prestação inicialmente estipulado, ficando a critério da Contratante a sua aceitação;

16.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular Processo Administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

16.7. Da Extensão das Penalidades

16.7.1. A sanção relativa à suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

I. retardarem a execução do Pregão;

II. demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração; ou

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@sae-araguari.com.br, licitasae@sae-araguari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 20 de 85

III. fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

17. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

17.1. Até 03 (três) dia úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa inclusive licitante, poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o ato convocatório.

17.2. A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: patricia@sae-araguari.com.br.

17.3. Caberá ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da sua protocolização, apoiado pelo jurídico, Setor Requisitante ou responsável pela elaboração do Edital, conforme o caso.

17.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;

17.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, sendo que, após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.2. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer, instruir ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões a serem proferidas.

18.3. É vedado à licitante vencedora subcontratar total ou parcialmente a(s) prestação(ões) de serviço(s) referente ao objeto deste Pregão.

18.4. A presente licitação somente poderá ser revogada, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade reconhecida de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

18.5. A reprodução deste edital estará disponível, gratuitamente através do site da SAE de Araguari/MG: www.sae-araguari.com.br. (link "transparência" + Portal da Transparência + Licitações")

18.6. O Pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrarie a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, estabelece o art. 43, § 3º da Lei 8.666/93.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@sae-araguari.com.br, licitasae@sae-araguari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 21 de 85

18.7. O presente Edital e seus Anexos, bem como as propostas dos licitantes vencedores farão parte integrante do Registro de Preços/Contrato, independentemente de transcrição.

18.8. A presente licitação poderá ser revogada em face de razões de interesse público, derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, sendo anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

18.9. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

18.10. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.11. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.12. Informações complementares que se destinem a conferir mais esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro(a) ou Presidente de Comissão de Licitações, conforme o caso, pelos telefones: (34) 3246-6697 – 3242-3579).

18.13. A licitante vencedora obrigará-se a manter, até a data de pagamento(s) todas as condições de **habilitação e qualificação exigidas na licitação**, devendo comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do Instrumento Contratual.

18.14. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a superintendência de Água e Esgoto de Araguari e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da CONTRATADA designadas para a execução do objeto contratado, sendo a CONTRATADA a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;

18.15. A SAE se reserva o direito de descontar do pagamento da CONTRATADA os eventuais débitos, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.

18.16. As partes elegem o foro de Araguari – MG, para dirimir questões oriundas do presente processo licitatório, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Araguari (MG), 29 de setembro de 2022.

Visto.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRÍCIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@sae-araguari.com.br, licitasae@sae-araguari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 22 de 85

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022 – PROCESSO 892/2022

RECIBO DE RETIRADO DO EDITAL

A LICITANTE QUE TIVER INTERESSE EM PARTICIPAR DESTE CERTAME LICITATÓRIO E DESEJAR SER COMUNICADA DE EVENTUAIS ALTERAÇÕES NELE PROCEDIDAS, DEVERÁ REMETER ESTE RECIBO À SAE – SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI-MG PARA OS **E-MAILS: patricia@sae-araguari.com.br e licitasae@sae-araguari.com.br**. A SAE EFETIVARÁ EVENTUAIS COMUNICAÇÕES AOS INTERESSADOS. CASO A LICITANTE INTERESSADA NÃO ENVIE O PRESENTE, OBIAMENTE, A SAE FICARÁ IMPOSSIBILITADA DE ENVIAR QUALQUER TIPO DE INFORMAÇÃO/COMUNICADO REFERENTE A ESTE PROCESSO.

RECIBO

A Empresa _____

retirou este Edital de licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail

_____, ou telefone contato

_____.

_____, aos ____ / ____ / ____.

(Assinatura)

* Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 23 de 85

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022 – PROCESSO 892/2022

PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS/MODELO DE PROPOSTA

DADOS DA EMPRESA PARTICIPANTE
Local e Data:
Razão Social:
CNPJ/MF:
Referência Bancária para pagamento Banco:
Agência:
Conta:
Endereço completo:
Telefone:
PROPOSTA
Prazo de validade: Conforme Edital
Prazo de entrega: Conforme Edital
Condições de pagamento: Conforme Edital
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA EFETIVAÇÃO/ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL OU OUTRO HÁBIL, CASO A ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO SEJA FAVORÁVEL A ESTA EMPRESA
Nome:
Cargo/Função:
Endereço completo:
RG:
CPF:
Email para envio do contrato:
Telefone:

PLANILHA(S) DE QUANTIDADES E PREÇOS

SÓ SERÃO ACEITAS PROPOSTAS FINANCEIRAS PREENCHIDAS/APRESENTADAS DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM 5 (CINCO) DO EDITAL, ANEXO II PROPOSTA FINANCEIRA E TERMO DE REFERÊNCIA, ASSIM COMO, OS DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, OU SEJA, NÃO SERÃO ACEITAS, PROPOSTAS QUE NÃO ATEDEREM TODAS AS EXIGÊNCIAS/CONDIÇÕES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SENDO DESCLASSIFICADAS AQUELAS DESCONFORMES.

CASO HAJA DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA DO TERMO DE REFERÊNCIA E A DO **SISTEMA ELETRÔNICO (LICITANET)**, PREVALECERÁ A DA **LICITANET**, PRINCIPALMENTE QUANTO À DISPOSIÇÃO SEQUANÊNICAL DOS ITENS.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 24 de 85

COTAS DISTRIUÍDAS CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR 147/214.

ITENS - (Cota Principal) – aberto para a participação de todos os interessados que atendam aos requisitos deste edital;

0

ITENS - (Cota Reservada) – aberto para a participação exclusiva de Microempresas - MEs, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEIs, que atendam aos requisitos deste edital, **sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal.**

0

ITENS - (Exclusivos para ME, EPP e MEI) - itens com valores estimados de até R\$80.000,00, abertos para a participação exclusiva de Microempresas - MEs, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Microempreendedores Individuais - MEIs, que atendam aos requisitos deste edital, **sem prejuízo de sua participação nos itens da cota principal;**

0

DISPOSIÇÃO JULGAMENTO DE ITENS CONFORME PLANILHA DA PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITANET

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56
57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84
85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98
99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112
113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126
127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140
141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154
155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168
169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182
183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196
197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210
211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224
225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238
239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252
253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266
267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280
281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294
295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308
309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322
323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336
337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350
351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364
365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 25 de 85

379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392
393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406
407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420
421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434
435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448
449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462
463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476
477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490
491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504
505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518
519	520	521	522	523	524	525	526	527	528	529	530	531	532
533	534	535	536	537	538	539	540	541	542	543	544	545	546
547	548	549	550	551	552	553	554	555	556	557	558	559	560
561	562	563	564	565	566	567	568	569	570	571	572	573	574
575	576	577	578	579									

MODELO PLANILHA PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA INICIAL E APÓS O ENCERRAMENTO DO JULGAMENTO APRESENTAR A PROPOSTA FINAL ADEQUADA AOS ÚLTIMOS VALORES OFERTADOS, SE FOR SOLICITADO PELO PREGOEIRO

EXTRATO MODELO PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022						
CONSTITUÍDO DE 579 TENS						
ITEM	DESCRIÇÃO.	QT.	UN. MEDIDA	MARCA	VL. UNIT.	SUBTOTALS
1				-		0,00
2	CONFORME DISPOTO NA PLANILHA DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI) E SISTEMA ELETRÔNICO (LICITANET) SE HOUVER DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA DO TERMO REFERÊNCIA E A DO SISTEMA ELETRÔNICO (LICITANET) , PREVALECERÁ A DA LICITANET .			-		0,00
3				-		0,00
4						0,00
5						0,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						0,00

ASSINATURA: _____

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@sae-araguari.com.br, licitasae@sae-araguari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 26 de 85

OBSERVAÇÕES:

- 1- A PROPOSTA FINANCEIRA APRESENTADA DESCONFORME ÀS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS SERÁ DESCLASSIFICADA PARA O CERTAME;**
- 2- Nos valores a serem apresentados na proposta comercial/financeira deverão estar compreendidos, além do lucro, encargos sociais, fretes, ou seja, todas e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta e indiretamente, decorram do Objeto licitado;**
- 3- Os produtos cotados deverão ser de ótima qualidade e atender as especificações técnicas;**
- 4- Os produtos que não atenderem estas condições ou com algum problema de fabricação serão imediatamente devolvidos pela SAE ao fornecedor para sua substituição no prazo máximo discriminado no Contrato;**

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022 – PROCESSO 892/2022

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o(s) Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto a SAE Araguari-MG, o Governo do Município de Araguari Estado de Minas Gerais (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º _____ (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Local, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S).

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 27 de 85

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022 – PROCESSO 892/2022

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO COMO (ME), (EPP) ou (MEI)

(MODELO)

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador do Documento de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____, [incluir a condição da empresa: **Micro Empresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Micro empresa Individual (MEI)**], art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.



Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/1993.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

* Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 28 de 85

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2022 – PROCESSO 892/2022

MINUTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO: 0000 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 0000
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 0000
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 0000

PREÂMBULO

Pelo presente, a **SAE - SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO**, Autarquia Municipal Autônoma, concessionária dos serviços públicos de saneamento básico, criada pela Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei Nº 2.625 em 28-11-90, com base na Lei Municipal 1.333 de 28-06-68, alterada pela Lei Nº 2.625 em 28-11-90, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002 (Lei do Pregão), na Lei Municipal n.º 3.794/2002, nos Decretos Municipais n.ºs 109/2020 e 105/2014, a Lei Complementar Federal n.º 123/2006, a Lei Complementar Federal n.º 147/2014, a Lei Municipal Geral MPE n.º 4.697/2010, alterada pela Lei Municipal n.º 5.680/2016, Decreto Federal 10024/2019, aplicando subsidiariamente Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 16.829.475/0001-25, com sede a Av. Hugo Alessi Nº 50, Bairro Industrial, neste ato representada pela Superintendente a Sra. CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO, documento identidade nº M 3.643.998 SSP/MG, CPF nº 658.145.686-15, casada, Assistente Social, residente e domiciliada à Av. José Delfino Alves, 70, Bairro Independência, cidade de Araguari-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve CONTRATAR OS PREÇOS E QUANTITATIVOS FIXADOS NO REGISTRO DE PREÇOS **000000**, que passam a ser parte integrante deste Instrumento Contratual, da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), a seguir denominada(s) simplesmente CONTRATADA(S), com integral observância da Legislação vigente, as disposições do Edital e seus Anexos, mediante cláusulas e condições expressas no presente Instrumento:

CONTRATADA	AAAA		
ENDEREÇO:	AAAA		
CIDADE/ESTADO:	AAAA		
CEP:	0000		
CNPJ	000		
REPRESENTANTE LEGAL	Nome	AAA	
	Cargo/Função	AAA	
	Endereço	AAA	
RG	000	CPF	000
REFERÊNCIA BANCÁRIA	BANCO	CONTA	AG
EMAIL P/ ENVIO CONTRATO			TEL
OBJETO INICIAL	Registro de Preços para aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgoto (saneamento básico).		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 1009-03.02.20.00.17.512.0027.07.1.025.3.3.90.30.00.00		
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO/R.P.	R\$000	(aaa)	

1- CONFORMIDADE DO OBJETO

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@sae-araguari.com.br, licitasae@sae-araguari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 29 de 85

1.1- O objeto deste instrumento deverá ser executado de acordo com o Edital, seus Anexos e as especificações previstas no **ANEXO VI (Termo de Referência – Memorial Descritivo)** e **Anexo II (Proposta Comercial/Financeira)** apresentada na licitação, assim como o REGISTRO DE PREÇOS, respectivamente e que integra este instrumento.

2- DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1- A Ata de Registro de Preços terá validade e vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do Superintendente da SAE e, obedecerá às condições estabelecidas no inteiro teor do Edital e seus Anexos.

2.1.1- O prazo de validade da Ata de Registro de Preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2- A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

2.3- Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

2.4- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

2.5- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações **presentes e futuras** decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.6- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.7- O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

2.8- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até **noventa dias**, observado o prazo de vigência da Ata.

2.9- Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias Contratações, informado as ocorrências ao Órgão gerenciador.

2.10- É facultada aos órgãos ou entidades da Administração Pública do Município de Araguari, a adesão à Ata de Registro de Preços gerenciada pela Administração Pública Federal, do Estado de Minas Gerais e de outros Municípios do Estado de Minas Gerais.

2.11- É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à Ata de Registro de Preços da Administração Pública do Município de Araguari.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 30 de 85

2.12- A **CONTRATANTE** publicará o extrato da Ata de Registro de Preços no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

2.13 - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 105, de 2014.

03 – DO CONTRATO

3.1- O Contrato terá validade a partir da sua assinatura e vigência de **12 (DOZE) MESES CORRIDOS, pelo período entre** **AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA**, em conformidade com **ANEXO VI**– Termo de Referência, Edital e demais Anexos, correndo por conta da contratada as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra etc.. Esta condição fica estabelecida também para cada pedido formulado pela SAE referente os Contratos em que são necessários a emissão de várias Requisições/Autorizações/documento hábil para sua execução.

3.2- A contratada, fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões para o Contrato que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Instrumento Contratual, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 e Art. 12, § 3º do Decreto 7892/2013.

3.3- O vencedor deverá apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da solicitação, cópia do Estatuto ou Contrato Social, com as alterações ocorridas, bem como de documentos que comprovem a habilitação de pessoa indicada para assinatura do CONTRATO.

3.4- O Contrato de obras ou para prestação de **serviços continuados**, se for o caso, cujo se inclui o **OBJETO DE SERVIÇO MIXTO** (SERVIÇO E COMPRA), onde, o **Objeto predominante** é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS**, para cuja realização deve agregar-se, como **"ACESSÓRIO"** segue o principal, o fornecimento de material **(no caso reposição de peças) é "ACESSÓRIO DO SERVIÇO" (neste caso manutenção preventiva e corretiva)**, a instauração da licitação e o conteúdo de seu ato convocatório obedecerão às normas reitoras da licitação para **OBRAS E SERVIÇOS, em que, o fornecimento de peças é absorvido pela prestação de serviços que é o Objeto predominante da licitação**, poderá ser prorrogado a critério da Administração, desde que respeitados os dispositivos legais vigentes, especialmente os termos do Artigo 57, Inciso II a Lei 8.666/93 Artigo 6, inciso IX, Artigo 7, § 4º, Artigo 12, inciso IV e alterações posteriores, sendo, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses para serviços continuados.

3.5- É facultado a **CONTRATANTE**, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os demais proponentes remanescentes a fazê-lo, na ordem de classificação, ou revogar a licitação, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito.

3.6- As condições de execução do Objeto contratado serão os descritos no TERMO DE REFERÊNCIA (**Anexo VI**) do Edital e demais Anexos, não se admitindo outra Forma, a não ser, com prévia comunicação da Contratada e concordância da Contratante.

4- DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

4.1- O fornecimento ora Contratado será(ão) requisitado(s) pelo setor competente mediante a elaboração do termo contratual correspondente.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)

4.1.1- Cada termo contratual conterà, no mínimo:

4.1.1.1- Número do Contrato;

4.1.1.2- Quantidade do produto;

4.1.1.3- Descrição do produto requisitado;

4.1.1.4- Local e hora de entrega;

4.1.1.5- Do recebimento;

4.1.1.6- Dotação orçamentária onerada;

4.1.1.7- Valor;

4.1.1.8- Condições de pagamento;

4.1.1.9- Penalidades;

4.1.1.10- Garantia contratual, se for o caso.

5- PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

5.1- A **DETENTORA DA ATA** deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado ou da publicação no órgão de imprensa oficial.

5.2- O prazo para assinatura e retirada do termo contratual poderá ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado o motivo e aceito pela administração.

6- DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

6.1- Os produtos/serviços deverão ser entregues conforme Termo de Referência, Edital e demais anexos.

6.1.1- Após a assinatura deste instrumento, independentemente da quantidade de Requisições/Autorizações/documento hábil emitidos para cada pedido formulado pela SAE, o prazo para entrega dos produtos do presente, será de **ATÉ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS**, da data de emissão e recebimento das referidas Requisições/Autorizações/documento hábil pela Contratada e, cumpridas todas as condições do ANEXO VI (Termo de Referência), Edital e seus Anexos, correndo por conta da contratada todas as despesas de correntes, como: fretes, embalagens, seguros, mão de obra etc.. (Por motivo devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Contratante, este prazo poderá ser estendido somente com expressa anuência da Contratante).

6.1.2- O não cumprimento pela **CONTRATADA** dos prazos de entrega dos produtos/serviços deverão ser comunicados, por escrito, através do(s) responsável(is) pela fiscalização do contrato ao **SETOR DE AQUISIÇÃO E CONTROLE**, que, por sua vez, encaminhará o Processo à **ASSESSORIA JURÍDICA** para que sejam tomadas as medidas cabíveis.



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 32 de 85

7- DOS PREÇOS

7.1- O(s) valor(es) unitário(s), total(ais) e global(ais) ESTIMADO(S) é (são) o(s) discriminado(s) no PREÂMBULO do presente concomitantemente com os do REGISTRO DE PREÇOS, parte integrante deste instrumento.

7.1.2- As quantidades constantes do Registro de Preços, assim como os valores acordados, são estimativas de consumo/prestação de serviços, não se obrigando a Administração à aquisição/serviços parcial ou total.

7.2- O preço global, constante da proposta da **CONTRATADA**, absorve e exaure a totalidade das despesas com mão de obra, fornecimento de materiais, equipamentos de qualquer tipo, ferramentas, combustíveis, uniformes para os funcionários, bem como todos os custos com a administração do contrato, encargos da legislação social, trabalhista, previdenciária, infortunistica do trabalho, responsabilidade civil por quaisquer danos eventualmente causados a terceiros, seguros em geral, dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais ou federais vigentes na data de apresentação da Proposta, custos financeiros e lucros, constituindo-se, assim, a qualquer título, a única e completa remuneração da **CONTRATADA** pela adequada e perfeita execução dos fornecimentos.

8 – DOS REAJUSTES OU REPACTUAÇÃO

8.1- Além das condições prescritas no Edital e Seus Anexos, os preços apresentados na proposta acordada permanecerão fixos e irremovíveis pelo prazo de validade do Contrato, neste caso, porém, o Contrato poderá sofrer reequilíbrio econômico e financeiro desde que, devidamente comprovado a necessidade pela contratada, conforme legislação vigente e solicitação de documentos comprobatórios pela SAE.

8.2- A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, **podendo ser registrados por simples apostila**, dispensando a celebração de aditamento, Art. 65 § 8º da Lei 8.666/93.

9- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- Os pagamentos serão efetuados por crédito na REFERÊNCIA BANCÁRIA descrita no Preâmbulo ou fornecida pela Contratada, na seguinte conformidade:

9.1.1- O(s) pagamento(s) pelo(s) serviços/equipamentos do presente processo licitatório será(ão) efetuado(s) **PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS**, mediante a LIQUIDAÇÃO DO OBJETO CONTRATADO em consequência do recebimento e aceite da SAE através da Fiscalização do Contrato nomeada pela Administração, concomitantemente com apresentação da(s) Notas(s) Fiscal(ais), assim como, toda documentação exigida no Instrumento Contratual ou outro hábil deverá ser entregue na Gerência Financeira, se for o caso, devendo ainda, serem cumpridos todos os procedimentos exigidos no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

9.2- As faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente, sendo que, a forma de pagamento será realizada conforme os prazos fixados no Edital, seus anexos e no presente, contados a partir da sua reapresentação.

9.3- Qualquer erro ou omissão ocorridos na documentação fiscal, se for o caso, será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 33 de 85

9.4- Para efetivação do(s) pagamento(s), a licitante vencedora deverá apresentar documento atualizado dos comprovantes de regularidade junto ao **FGTS (CRF)** e ao **INSS (CND)**. Caso a **CONTRATADA** seja sediada em Araguari-MG também deverá estar em dia para com as **taxas/tarifas de Água e Esgoto desta Autarquia, que será confirmado em consulta no cadastro de débitos**, caso contrário, deverá apresentar comprovante(s) de quitação, sob pena de retenção do pagamento de sua NF/Fatura, até que se regularize a situação, sem quaisquer ônus adicionais para a SAE. Os documentos acima mencionados deverão ser entregues na Gerência Financeira.

9.5- Independentemente da quantidade de Requisições/Autorizações emitidas e integrantes de um mesmo pedido formulado pela SAE, o(s) pagamento(s) só será(ão) efetivado(s) após a entrega "GLOBAL" dos produtos.

10 – DAS OBRIGAÇÕES

10.1- Além das disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos, constituirão ainda obrigações da **CONTRATADA**:

10.1.2- Fornecer os produtos/prestação de serviços nos quantitativos estipulados pela SAE - Superintendência de Água e Esgoto, mediante a apresentação, pelo responsável, de requisição/autorização assinada pelo setor competente;

10.1.3- Fornecer os produtos/prestação de serviços de acordo com a qualidade exigida pelos órgãos de controle governamental;

10.1.4- Responsabilizar-se integralmente pelos fornecimentos dos produtos/prestação de serviços ora contratados, nos termos da legislação vigente;

10.1.5- Comunicar a **CONTRATANTE**, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, quaisquer alterações ocorridas no Contrato Social, durante o prazo de vigência do Contrato, bem como apresentar documentos comprobatórios;

10.1.6- Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da **CONTRATANTE**, para acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo às reclamações formuladas.

10.1.7- Comunicar ao setor competente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento/serviços ora contratados.

10.1.8- Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.9- Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.10- Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte até o local determinado para ser entrega.

10.1.11- Reparar, corrigir, remover ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, equipamentos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou que se mostrarem imprestáveis ao uso por má qualidade dos materiais empregados;

10.1.12- Refazer às suas expensas, obras e serviços que se mostrarem insatisfatórios ou defeituosos;

10.1.13- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 34 de 85

10.1.14- A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

10.1.15- Coordenar as ações entre os diversos órgãos envolvidos (CEMIG, SAE e outros) na hipótese de surgimento de interferências na execução dos serviços;

10.1.16- Respeitar a legislação municipal sobre execução de obras em vias públicas;

10.1.17- Promover a substituição de qualquer empregado cuja permanência seja considerada inconveniente pela fiscalização;

10.1.18- Comprovar, mensalmente, o recolhimento de todos os encargos previdenciários relativos à execução do objeto do Contrato, se for o caso;

10.1.19- Os produtos/materiais/serviços constantes do Objeto deste instrumento, terão garantia mínima de responsabilidade da CONTRATADA conforme Termo de Referência, se for o caso.

10.2- **Além das prescritas no Termos de Referência, Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

10.2.1- Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução do Contrato.

10.2.2- Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos/serviços, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3- Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento do Contrato.

10.2.4- Fiscalizar a entrega dos objetos deste Contrato, adotando as providências necessárias;

10.2.5- Cumprir pontualmente com todas as obrigações financeiras para com a **CONTRATADA**;

10.2.6- Paralisar ou suspender a qualquer tempo a execução dos fornecimentos, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos fornecimento executados;

10.2.7- Efetuar os pagamentos na forma e nos prazos previstos neste Edital.

11 – DA FISCALIZAÇÃO

11.1- Não obstante o fato de a Contratada ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento/serviços, objeto deste Contrato, a Administração, pela sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução através **do(s) Fiscal(ais) do Contrato nomeado pela Administração**, que, poderá(ão) ser(em) substituído(s) automaticamente por determinação da Autoridade Superior.

12- DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1- Além das condições previstas no Termo de referência, Edital e seus anexos, o Contrato poderá ser cancelado:

12.1.1- Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na **cláusula décima terceira**.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 35 de 85

12.1.2- Manifesto de impossibilidade por parte da **Contratada** de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3- Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4- Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8666/93, bem como deste Contrato.

12.1.5- Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da **Contratada**.

12.1.6- Inobservância da boa técnica na execução dos serviços/fornecimentos.

12.2- O cancelamento do Contrato unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei 8666/93:

12.2.1- Assunção imediata do objeto do Contrato por ato próprio da Administração, lavrando-se termo circunstanciado.

12.2.2- Ocupação dos equipamentos, materiais e eventuais veículos utilizados na execução do objeto do Contrato, necessários à sua continuidade, os quais serão devolvidos posteriormente. Não sendo devolvidos, darão causa a ressarcimento à **Contratada** mediante sua devida avaliação.

12.2.3- Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

13- DAS PENALIDADES

13.1. Além das condições previstas no Termo de referência, Edital e seus anexos, se a contratada ensejar o retardamento da execução do objeto deste Termo de Referência, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a **SAE – Superintendência de Água e Esgoto** e com outros entes municipais e será descredenciada do procedimento licitatório;

13.2- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:

13.2.1- 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato, por ocorrência;

13.2.2- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual legal, com a possível rescisão contratual;

13.2.3- 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de a contratada, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando a Prefeitura, em face da menor gravidade do fato mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.

13.3- As multas não são compensatórias e não excluem as perdas e danos resultantes;

13.4- Caso a contratada não possa cumprir o prazo estipulado para a entrega, total ou parcial, dos bens solicitados, deverão apresenta justificativa por escrito, devidamente comprovada nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes que altere fundamentalmente as

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 36 de 85

condições estabelecidas; e de impedimento de sua execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;

13.5- A solicitação de prorrogação, contendo o novo prazo para entrega dos bens solicitados, deverá ser encaminhada à Contratada, até o vencimento do prazo de prestação inicialmente estipulado, ficando a critério da Contratante a sua aceitação;

13.6- As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular Processo Administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.7- O valor das multas aplicadas, nos termos deste **item**, após regular processo administrativo com direito à apresentação de defesa pela CONTRATADA, deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais por ocasião do pagamento ou cobrado judicialmente.

13.8- Caso a **CONTRATANTE** não efetue o pagamento da Nota Fiscal/Fatura de Produtos/Serviços, na data do seu vencimento, obriga a **CONTRATANTE** a multa por atraso estipulada em 2% (dois por cento) sobre o valor total do débito, ou o percentual máximo fixado em lei específica, mais juros de mora legais, sem prejuízo da exigência do débito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial. O valor correspondente a qualquer multa incidente deverá ser cobrado de uma única vez à parte imputada.

13.9- Da Extensão das Penalidades

13.9.1- A sanção relativa à suspensão temporária de participação em licitação e de contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada àqueles que:

I- retardarem a execução do Contrato;

II - demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração; ou

III- fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

14.1- **O contrato** decorrente do Pregão poderá ser alterado, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Art. 12, § 3º do Decreto 7892/2013.

14.2- A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões para Contrato que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Instrumento Contratual, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, em observância ao Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93.

15- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1- O vencimento da validade do Registro de Preços e do presente Contrato não cessa a obrigação da **CONTRATADA** de cumprir os termos contratuais até a data de vencimento da mesma.

15.2- A Administração não se obriga a utilizar o Contrato, se durante a sua vigência constatar que os preços contratados estão superiores aos estimados praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da proposta vencedora/Contrato, bem como nos casos que a sua utilização se mostrar antieconômica.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 37 de 85

15.3- A Administração, a seu exclusivo critério, poderá durante a vigência deste Contrato determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento/serviços.

15.4- As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento a cargo da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) descrita(s) no **PREÂMBULO** do presente.

15.5- Fazem parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição, os quantitativos e valores registrados/contratados, as condições estabelecidas no Edital, seus anexos (inclusive Termo de Referência) e as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Os casos omissos serão resolvidos à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

15.6- A licitante vencedora obrigará-se a manter até a data de pagamento(s) todas as condições de **habilitação e qualificação exigidas na licitação**, devendo comunicar à **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a execução do instrumento contratual.

15.7- A CONTRATADA SE OBRIGA A CUMPRIR RIGOROSAMENTE TODOS OS PRAZOS, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, PRINCIPALMENTE EM RELAÇÃO A PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, SE OBRIGA AINDA A ENTREGAR OS PRODUTOS/MATERIAIS/SERVIÇOS APRESENTADOS NA PROPOSTA E POSTERIORMENTE FORNECIDOS/EXECUTADOS EM PLENA CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DESCRITAS NO ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA – MEMORIAL DESCRITIVO) DO EDITAL, ficando desde já, ciente da aplicação das penalidades descritas no instrumento convocatório e legislação vigente por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA no caso de descumprimento integral ou parcial do Objeto licitado/Contratado.

16- DO FORO

16.1-Será competente o Foro da Comarca de Araguari/MG, que as partes elegem para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Araguari-MG, 000000000.

Pela
Contratante:

AAAA
Superintendente SAE

AAAA
Assessor Jurídico SAE - OAB/MG 0000

Pela Contratada:

AAAA
aaaaaa

Testemunhas:

NOME
RG

NOME
RG

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)

ANEXO VI**PREGÃO 19/2022 – PROCESSO 892/2022****TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO**

1.1 Registro de Preços para aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgoto (saneamento básico).

1.2 Especificações do objeto, quantidades previstas e valores estimados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA ALTA PRESSÃO GALV 2" NBR 5648	PÇ	50	R\$ 10,24	R\$ 512,00
2	ABRAÇADEIRA ALTA PRESSÃO GALV 2.1/2" NBR 5648	PÇ	50	R\$ 10,88	R\$ 544,00
3	ABRAÇADEIRA ALTA PRESSÃO GALV 3" NBR 5648	PÇ	100	R\$ 10,01	R\$ 1.001,00
4	ADAPTADOR GALVANIZADO C/ RANHURA 2 1/2" X 75 MM	PÇ	100	R\$ 193,42	R\$ 19.342,00
5	ADAPTADOR GALVANIZADO C/ RANHURA 2" X 60 MM	PÇ	20	R\$ 14,62	R\$ 292,40
6	ADAPTADOR GALVANIZADO C/ RANHURA 3" X 85 MM	PÇ	100	R\$ 343,88	R\$ 34.388,00
7	ADAPTADOR INTERNO PVC DE 1 1/2" NBR 5648 (TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR)	PÇ	5	R\$ 3,58	R\$ 17,90
8	ADAPTADOR LIGA RAMAL MACHO C/ REGISTRO 20 X 3/4 .NBR 8417 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	PÇ	200	R\$ 8,92	R\$ 1.784,00
9	ADAPTADOR LIGA RAMAL PP MACHO C/ PEGA 20 X 3/4" .NBR 8417 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	PÇ	5000	R\$ 6,05	R\$ 30.250,00
10	ADAPTADOR LIGA RAMAL PP MACHO C/PEGA 32 X 1" .NBR 8417 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	PÇ	50	R\$ 20,32	R\$ 1.016,00
11	ADAPTADOR PVC JE ROSCA PBA DN 100 X 110 MM .NBR 5647(TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 97,08	R\$ 4.854,00
12	ADAPTADOR PVC JE ROSCA PBA DN 50 X 60 MM .NBR 5647(TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	100	R\$ 19,10	R\$ 1.910,00
13	ADAPTADOR PVC JE ROSCA PBA DN 75 X 85 MM .NBR 5647(TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 47,02	R\$ 2.351,00
14	ADAPTADOR PVC PONTA ROSCA PBA DN 100 X 110 MM .NBR 5647(TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 97,04	R\$ 4.852,00



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 39 de 85

15	ADAPTADOR PVC PONTA ROSCA PBA DN 50 X 60 MM .NBR 5647(TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 19,23	R\$ 961,50
16	ADAPTADOR PVC PONTA ROSCA PBA DN 60 X 75 MM .NBR 5647(TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	5	R\$ 31,58	R\$ 157,90
17	ADAPTADOR PVC PONTA ROSCA PBA DN 75 X 85 MM .NBR 5647(TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 73,93	R\$ 3.696,50
18	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA 110 X4" .NBR 5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	20	R\$ 81,90	R\$ 1.638,00
19	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA 20 X1/2" .NBR 5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	300	R\$ 12,67	R\$ 3.801,00
20	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA 25 X 3/4" .NBR 5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
21	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA 32 X 1" .NBR 5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 32,20	R\$ 1.610,00
22	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA 40 X1.1/4" .NBR 5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	5	R\$ 15,14	R\$ 75,70
23	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA 50 X 1.1/2" .NBR 5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 27,94	R\$ 1.397,00
24	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA 60 X 2" .NBR 5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	100	R\$ 33,31	R\$ 3.331,00
25	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO C/BOLSA E ROSCA 85 X3 " .NBR 5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 62,29	R\$ 3.114,50
26	ADAPTADOR ROSCAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 50 x 1 1/2"	PÇ	10	R\$ 27,96	R\$ 279,60
27	ADAPTADOR ROSCAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA de 32 x 1"	PÇ	10	R\$ 27,84	R\$ 278,40
28	ADAPTADOR ROSCAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 3/4" PVC	PÇ	10	R\$ 31,07	R\$ 310,70
29	ADAPTADOR ROSCAVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 1" PVC	PÇ	10	R\$ 76,02	R\$ 760,20
30	ADESIVO PLÁSTICO P/PVC FRASCO C/ 850 G NBR14725 (TIGRE.AMANCO,KRONA OU SUPERIOR)	UN	20	R\$ 58,76	R\$ 1.175,20
31	ANEL BORRACHA FLANGE ABF DN 100MM	PÇ	50	R\$ 12,59	R\$ 629,50
32	ANEL BORRACHA FLANGE ABF DN 150MM	PÇ	50	R\$ 12,59	R\$ 629,50
33	ANEL BORRACHA FLANGE ABF DN 200MM	PÇ	50	R\$ 13,59	R\$ 679,50
34	ANEL BORRACHA FLANGE ABF DN 75MM	PÇ	50	R\$ 11,64	R\$ 582,00
35	ANEL DE BORRACHA DEFOFO DN 100	UN	10	R\$ 11,27	R\$ 112,70

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 40 de 85

36	ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 100 X 110 MM (.NBR5647)	UN	200	R\$ 3,27	R\$ 654,00
37	ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 125 X 140 MM (.NBR5647)	UN	10	R\$ 8,50	R\$ 85,00
38	ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 140 X 160 MM (.NBR5647)	UN	10	R\$ 9,67	R\$ 96,70
39	ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 180 X 200 MM (NBR 5647)	UN	50	R\$ 15,85	R\$ 792,50
40	ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 220 X 250 MM (.NBR5647)	UN	10	R\$ 40,06	R\$ 400,60
41	ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 50 X 60 MM (.NBR5647)	UN	500	R\$ 4,45	R\$ 2.225,00
42	ANEL DE BORRACHA JE PBA DN 75 X 85 MM (.NBR5647)	UN	200	R\$ 8,15	R\$ 1.630,00
43	ANEL DE BORRACHA P/ DEFOFO DN 150 MM (.NBR7672)	UN	100	R\$ 22,69	R\$ 2.269,00
44	ANEL DE BORRACHA P/ DEFOFO DN 200 MM (.NBR7672)	UN	100	R\$ 33,83	R\$ 3.383,00
45	ANEL DE BORRACHA P/ DEFOFO DN 250 MM (.NBR7672)	UN	10	R\$ 20,60	R\$ 206,00
46	ANEL DE BORRACHA P/ DEFOFO DN 300 MM (.NBR7672)	UN	10	R\$ 28,93	R\$ 289,30
47	ANEL DE BORRACHA P/ JUNTA JIBAUT DN 125 MM	PÇ	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
48	ANEL DE BORRACHA P/ JUNTA JIBAUT DN 300MM	PÇ	5	R\$ 89,40	R\$ 447,00
49	ANEL DE BORRACHA P/ JUNTA JIBAUT DN 330 MM	PÇ	10	R\$ 95,36	R\$ 953,60
50	ANEL DE BORRACHA P/ JUNTA JIBAUT DN 100MM	PÇ	20	R\$ 11,27	R\$ 225,40
51	ANEL DE BORRACHA P/ JUNTA JIBAUT DN 150MM	PÇ	30	R\$ 22,69	R\$ 680,70
52	ANEL DE BORRACHA P/ JUNTA JIBAUT DN 250MM	PÇ	30	R\$ 40,06	R\$ 1.201,80
53	ANEL DE BORRACHA P/ JUNTA JIBAUT DN 50MM	PÇ	30	R\$ 2,68	R\$ 80,40
54	ANEL DE BORRACHA P/ JUNTA JIBAUT DN 75MM	PÇ	30	R\$ 7,46	R\$ 223,80
55	ANEL DE BORRACHA P/JUNTA JIBAUT DN 200MM	PÇ	20	R\$ 35,59	R\$ 711,80
56	ANEL DE BORRACHA P/VEDAÇÃO EM PVC DN 150 MM (.NBR 5688)	UN	50	R\$ 22,69	R\$ 1.134,50
57	ANEL DE BORRACHA P/VEDAÇÃO VINILFORT OCRE DN 100 MM (.ABNT NBR 7362)	UN	50	R\$ 11,27	R\$ 563,50
58	ANEL DE BORRACHA P/VEDAÇÃO VINILFORT OCRE DN 300 MM (.ABNT NBR 7362)	UN	50	R\$ 89,40	R\$ 4.470,00
59	ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO (TUBETE HIDROMETRO) 1/2 (COR BRANCA OU GELO)	UN	500	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
60	ANEL DE BORRACHA PU DN 100 MM	UN	50	R\$ 11,27	R\$ 563,50

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 41 de 85

61	ANEL DE BORRACHA PU DN 125MM	PÇ	5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
62	ANEL DE BORRACHA PU DN 150 MM	UN	50	R\$ 22,69	R\$ 1.134,50
63	ANEL DE BORRACHA PU DN 200 MM	UN	50	R\$ 35,59	R\$ 1.779,50
64	ANEL DE BORRACHA PU DN 250 MM	UN	50	R\$ 44,95	R\$ 2.247,50
65	ANEL DE BORRACHA PU DN 300MM	PÇ	5	R\$ 89,40	R\$ 447,00
66	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 1" X 3/4" . ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242 (TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR)	UN	10	R\$ 10,50	R\$ 105,00
67	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2" X 1.1/2" . ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242 (TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR)	UN	30	R\$ 29,15	R\$ 874,50
68	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 2.1/2" X 2" . ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242 (TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 46,90	R\$ 2.345,00
69	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3" X 2" . ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242 (TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 69,14	R\$ 3.457,00
70	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3" X 2.1/2" . ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242 (TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 67,55	R\$ 3.377,50
71	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3/4" X 1/2" . ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242 (TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR)	UN	100	R\$ 7,25	R\$ 725,00
72	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 4" X 2" . ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242 (TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR)	UN	10	R\$ 127,75	R\$ 1.277,50
73	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 4" X 2.1/2" . ABNT NBR 6943, ISO 49 e EM 10242 (TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR)	UN	5	R\$ 127,75	R\$ 638,75
74	BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 4" X 3" . ABNT NBR 6943, ISO 49 e EN 10242 (TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR)	UN	10	R\$ 127,75	R\$ 1.277,50
75	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL/CURTA 25 X 20 MM ; -PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 0,63	R\$ 31,50
76	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL/CURTA 32 X 25 MM ; -PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	50	R\$ 1,33	R\$ 66,50
77	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL/CURTA 60 X 50 MM ; -PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 42 de 85

78	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL/LONGA 25 X 20 MM ; -PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	15	R\$ 1,26	R\$ 18,90
79	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL/LONGA 32 X 20 MM ; -PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	PÇ	15	R\$ 3,61	R\$ 54,15
80	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL/LONGA 32 X 25 MM ; -PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	PÇ	15	R\$ 2,09	R\$ 31,35
81	BUCHA DE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL/LONGA 50 X 32 MM ; -PN-0,75 MPA;- COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 (TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR)	UN	10	R\$ 7,81	R\$ 78,10
82	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL DE 1 X 3/4" PVC	PÇ	100	R\$ 5,26	R\$ 526,00
83	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL DE 1.1/2" X 1" PVC	PÇ	10	R\$ 11,49	R\$ 114,90
84	BUCHA DE REDUÇÃO ROSCAVEL DE 3/4" X 1/2" PVC	PÇ	200	R\$ 10,70	R\$ 2.140,00
85	CAPS FÊMEA GALVANIZADO DE 1" (150 IBF/POL ² ,ROSC BSP, ABNT NBR 6943) TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR.	PÇ	10	R\$ 9,43	R\$ 94,30
86	CAPS FÊMEA GALVANIZADO DE 2 1/2" (150 IBF/POL ² ,ROSC BSP, ABNT NBR 6943) TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR.	PÇ	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
87	CAPS FÊMEA GALVANIZADO DE 2" (150 IBF/POL ² ,ROSC BSP, ABNT NBR 6943) TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR.	PÇ	50	R\$ 26,59	R\$ 1.329,50
88	CAPS FÊMEA GALVANIZADO DE 3" (150 IBF/POL ² ,ROSC BSP, ABNT NBR 6943) TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR.	PÇ	50	R\$ 72,58	R\$ 3.629,00
89	CAPS FÊMEA GALVANIZADO DE 3/4" (150 IBF/POL ² ,ROSC BSP, ABNT NBR 6943) TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR.	PÇ	10	R\$ 6,94	R\$ 69,40
90	CAPS FÊMEA GALVANIZADO DE 4" (150 IBF/POL ² ,ROSC BSP, ABNT NBR 6943) TUPY,SEGURIMAX OU SUPERIOR.	PÇ	5	R\$ 100,16	R\$ 500,80
91	CAPS PVC (JEI) VINILFORT FÊMEA DN 150 MM	PÇ	20	R\$ 132,13	R\$ 2.642,60
92	CAPS PVC (JEI) VINILFORT FÊMEA DN 200 MM	PÇ	20	R\$ 168,57	R\$ 3.371,40
93	CAPS PVC (JEI) VINILFORT FÊMEA DN 300 MM	PÇ	20	R\$ 276,41	R\$ 5.528,20
94	CAPS PVC ESGOTO FÊMEA DN 150MM (COR BRANCA ,NBR 5688 e NBR 8160) TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	20	R\$ 187,52	R\$ 3.750,40

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 43 de 85

95	CAPS PVC ESGOTO FÊMEA DN 100 MM (BRANCO , NBR 5688 e NBR 8160) TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	PÇ	200	R\$ 122,15	R\$ 24.430,00
96	CAPS PVC JE PBA DN 100 X 110 MM (COR MARROM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDOCOM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUA FRIA NBR-5647,FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 125,56	R\$ 6.278,00
97	CAPS PVC JE PBA DN 50 X 60 MM (COR MARROM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDOCOM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUA FRIA NBR-5647,FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	200	R\$ 12,56	R\$ 2.512,00
98	CAPS PVC JE PBA DN 75 X 85 MM (COR MARROM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDOCOM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO E DISTRIBUICAO DE AGUA FRIA NBR-5647,FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 35,98	R\$ 1.799,00
99	CAPS PVC ROSCÁVEL 1" (PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR	UN	20	R\$ 5,88	R\$ 117,60
100	CAPS PVC ROSCÁVEL 1.1/2" (PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	10	R\$ 7,57	R\$ 75,70
101	CAPS PVC ROSCÁVEL 1.1/4" (PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	5	R\$ 3,16	R\$ 15,80
102	CAPS PVC ROSCÁVEL 1/2" (PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR	UN	100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
103	CAPS PVC ROSCÁVEL 3/4" (PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	100	R\$ 3,05	R\$ 305,00
104	CAPS PVC SOLDÁVEL 20 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 1,06	R\$ 53,00

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 44 de 85

105	CAPS PVC SOLDÁVEL 25 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	30	R\$ 6,84	R\$ 205,20
106	CAPS PVC SOLDÁVEL 32 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	30	R\$ 2,60	R\$ 78,00
107	CAPS PVC VINILFER (DEFOFO) JE DN 100 MM -(PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-7665:2007)TIGRE,INFRAFORT OU SUPERIOR	UN	5	R\$ 125,56	R\$ 627,80
108	CAPS PVC VINILFER (DEFOFO) JE DN 150 MM -(PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-7665:2007)TIGRE,INFRAFORT OU SUPERIOR.	UN	10	R\$ 192,75	R\$ 1.927,50
109	CAPS PVC VINILFER (DEFOFO) JE DN 200 MM -(PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-7665:2007)TIGRE,INFRAFORT OU SUPERIOR.	UN	5	R\$ 245,93	R\$ 1.229,65
110	CAPS PVC VINILFER (DEFOFO) JE DN 250 MM -(PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-7665:2007)TIGRE,INFRAFORT OU SUPERIOR.	UN	5	R\$ 304,58	R\$ 1.522,90
111	CAPS PVC VINILFER (DEFOFO) JE DN 300 MM -(PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-7665:2007)TIGRE,INFRAFORT OU SUPERIOR.	UN	5	R\$ 410,25	R\$ 2.051,25
112	COLAR DE TOMADA (F.F.) DEFOFO DN 150 X 1"	PÇ	20	R\$ 183,00	R\$ 3.660,00
113	COLAR DE TOMADA (F.F.) DEFOFO DN 200 X 1"	PÇ	10	R\$ 194,25	R\$ 1.942,50
114	COLAR DE TOMADA (F.F.) DEFOFO DN 250 X 1"	PÇ	10	R\$ 196,67	R\$ 1.966,70
115	COLAR DE TOMADA (F.F.) PVC / PBA DE 140 / 3/4"	PÇ	10	R\$ 37,90	R\$ 379,00
116	COLAR DE TOMADA (F.F.) PVC / PBA DE 160 / 3/4"	PÇ	10	R\$ 57,90	R\$ 579,00
117	COLAR DE TOMADA (F.F.) PVC / PBA DE 60 / 3/4"	PÇ	50	R\$ 12,29	R\$ 614,50
118	COLAR DE TOMADA (F.F.) PVC / PBA DE 85 / 3/4"	PÇ	20	R\$ 18,46	R\$ 369,20
119	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS EM PVC DE 110 X 3/4"	PÇ	250	R\$ 32,93	R\$ 8.232,50
120	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS EM PVC DE 60MM X 3/4"	PÇ	2000	R\$ 28,20	R\$ 56.400,00
121	COLAR DE TOMADA COM TRAVAS EM PVC DE 85MM X 3/4"	PÇ	500	R\$ 32,92	R\$ 16.460,00

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 45 de 85

122	COLAR DE TOMADA FF DN 100 X 3/4" NBR 10351 (PARA USO EM TUBOS DE FERRO FUNDIDO - COM SAÍDA ROSQUEADA CONFORME NM-ISO 7-1 - FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA PARA VEDAÇÃO)	UN	10	R\$ 48,13	R\$ 481,30
123	CRUZETA DE REDUÇÃO (BBBB) PBA 220 X 250 MM / 50 X 60 MM (COR MARROM, INJETADO, COMBOLSAS, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO EDISTRIBUICAO DE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351)TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	5	R\$ 251,00	R\$ 1.255,00
124	CRUZETA DE REDUÇÃO (BBBB) PBA 75 X 85 MM / 50 X 60 MM (COR MARROM, INJETADO, COMBOLSAS, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA, PARA ADUCAO EDISTRIBUICAO DE AGUA FRIA NBR-5647, FABRICADO CONFORME NBR-9815 E NBR-10351)TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR.	UN	10	R\$ 171,93	R\$ 1.719,30
125	CRUZETA DE REDUÇÃO (BBBB) PBA DN 100 X 110 MM X 50 X 60 MM PVC	PÇ	15	R\$ 155,65	R\$ 2.334,75
126	CRUZETA DE REDUÇÃO (BBBB) PBA DN 100 X 110MM X 75 X 85MM PVC	PÇ	10	R\$ 203,33	R\$ 2.033,30
127	CRUZETA PVC PBA DN 100 X 110MM (BBBB) C/ ANEL	PÇ	50	R\$ 199,40	R\$ 9.970,00
128	CRUZETA PVC PBA DN 75 X 85 MM (BBBB) C/ ANEL	PÇ	20	R\$ 130,96	R\$ 2.619,20
129	CURVA 45° PVC PBA PB DN 100 X 110 MM (CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647)TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 188,98	R\$ 3.779,60
130	CURVA 45° PVC PBA PB DN 140 X 160 MM (CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647)TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	5	R\$ 40,45	R\$ 202,25
131	CURVA 45° PVC PBA PB DN 180 X 200 MM (CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647)TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	5	R\$ 303,00	R\$ 1.515,00
132	CURVA 45° PVC PBA PB DN 50 X 60 MM (CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA N-	UN	50	R\$ 51,70	R\$ 2.585,00

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 46 de 85

	BR-5647)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.				
133	CURVA 45° PVC PBA PB DN 75 X 85 MM (CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA N-BR-5647)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 101,82	R\$ 2.036,40
134	CURVA 90° PVC PBA PB DN 100 X 110 MM (CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA N-BR-5647)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 230,62	R\$ 11.531,00
135	CURVA 90° PVC PBA PB DN 180 X 200 MM (CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA N-BR-5647)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	5	R\$ 725,80	R\$ 3.629,00
136	CURVA 90° PVC PBA PB DN 50 X 60 MM (CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA N-BR-5647)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	100	R\$ 51,70	R\$ 5.170,00
137	CURVA 90° PVC PBA PB DN 75 X 85 MM (CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM PONTA E BOLSA;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA N-BR-5647)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 122,06	R\$ 6.103,00
138	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	15	R\$ 79,52	R\$ 1.192,80
139	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL DN 50 MM (CURVA 90° DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUCAO DE AGUA FRIA, FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 176,78	R\$ 3.535,60
140	CURVA DE 45° PVC B X P VINILFORT DN 150 MM	PÇ	20	R\$ 173,73	R\$ 3.474,60
141	CURVA DE 45° PVC B X P VINILFORT DN 200 MM	PÇ	20	R\$ 553,50	R\$ 11.070,00
142	CURVA DE 45° PVC B X P VINILFORT DN 300 MM	PÇ	20	R\$ 1.201,29	R\$ 24.025,80

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 47 de 85

143	CURVA DE 90° FÊMEA GALVANIZADA 1 1/2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	10	R\$ 86,77	R\$ 867,70
144	CURVA DE 90° FÊMEA GALVANIZADA 2 1/2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	50	R\$ 240,69	R\$ 12.034,50
145	CURVA DE 90° FÊMEA GALVANIZADA 3" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	20	R\$ 324,89	R\$ 6.497,80
146	CURVA DE 90° FÊMEA GALVANIZADA 4" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS INTERNAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	5	R\$ 656,49	R\$ 3.282,45
147	CURVA DE 90° MACHO GALVANIZADA 4" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	5	R\$ 294,73	R\$ 1.473,65
148	CURVA DE 90° MACHO GALVANIZADA 1 1/2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	10	R\$ 94,56	R\$ 945,60
149	CURVA DE 90° MACHO GALVANIZADA 2 1/2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	5	R\$ 299,83	R\$ 1.499,15
150	CURVA DE 90° MACHO GALVANIZADA 2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	50	R\$ 134,16	R\$ 6.708,00
151	CURVA DE 90° MACHO GALVANIZADA 3" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	30	R\$ 390,50	R\$ 11.715,00
152	CURVA DE 90° MACHO/FÊMEA GALVANIZADA 1 1/2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	10	R\$ 74,36	R\$ 743,60
153	CURVA DE 90° MACHO/FÊMEA GALVANIZADA 2 1/2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	5	R\$ 209,43	R\$ 1.047,15

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 48 de 85

154	CURVA DE 90° MACHO/FÊMEA GALVANIZADA 2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	30	R\$ 236,24	R\$ 7.087,20
155	CURVA DE 90° MACHO/FÊMEA GALVANIZADA 3" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	50	R\$ 316,89	R\$ 15.844,50
156	CURVA DE 90° MACHO/FÊMEA GALVANIZADA 4" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	5	R\$ 677,35	R\$ 3.386,75
157	CURVA PVC LONGA 45° DN 150MM	PÇ	30	R\$ 129,46	R\$ 3.883,80
158	CURVA PVC LONGA 45° DN 200MM	PÇ	20	R\$ 464,70	R\$ 9.294,00
159	CURVA PVC LONGA 45° DN 300MM	PÇ	20	R\$ 530,86	R\$ 10.617,20
160	CURVA PVC LONGA 45° DN 100MM	PÇ	30	R\$ 55,69	R\$ 1.670,70
161	CURVA PVC LONGA 90° DN 150MM	PÇ	30	R\$ 185,90	R\$ 5.577,00
162	CURVA PVC LONGA 90° DN 200MM	PÇ	30	R\$ 372,25	R\$ 11.167,50
163	CURVA PVC LONGA 90° DN 300MM	PÇ	20	R\$ 1.201,29	R\$ 24.025,80
164	CURVA PVC LONGA 90° DN 100MM	PÇ	20	R\$ 194,79	R\$ 3.895,80
165	CURVA PVC VINILFER (DEFOFO) JE 45° B X P DN 100 MM	PÇ	5	R\$ 188,98	R\$ 944,90
166	CURVA PVC VINILFER (DEFOFO) JE 45° B X P DN 150 MM	PÇ	10	R\$ 165,62	R\$ 1.656,20
167	CURVA PVC VINILFER (DEFOFO) JE 45° B X P DN 200 MM	PÇ	5	R\$ 527,66	R\$ 2.638,30
168	CURVA PVC VINILFER (DEFOFO) JE 45° B X P DN 250 MM	PÇ	5	R\$ 678,45	R\$ 3.392,25
169	CURVA PVC VINILFER (DEFOFO) JE 45° B X P DN 300 MM	PÇ	5	R\$ 530,86	R\$ 2.654,30
170	CURVA PVC VINILFER (DEFOFO) JE 90° B X P DN 100 MM	PÇ	10	R\$ 194,79	R\$ 1.947,90
171	CURVA PVC VINILFER (DEFOFO) JE 90° B X P DN 150 MM	PÇ	50	R\$ 185,90	R\$ 9.295,00
172	CURVA PVC VINILFER (DEFOFO) JE 90° B X P DN 200 MM	PÇ	5	R\$ 515,86	R\$ 2.579,30
173	CURVA PVC VINILFER (DEFOFO) JE 90° B X P DN 250 MM	PÇ	5	R\$ 751,76	R\$ 3.758,80
174	CURVA PVC VINILFER (DEFOFO) JE 90° B X P DN 300 MM	PÇ	5	R\$ 530,86	R\$ 2.654,30
175	CURVA PVC VINILFORT JEI OCRE 90° LONGA DN 100MM	PÇ	20	R\$ 22,36	R\$ 447,20
176	CURVA PVC VINILFORT JEI OCRE 90° LONGA DN 150MM	PÇ	20	R\$ 102,04	R\$ 2.040,80
177	CURVA PVC VINILFORT JEI OCRE 90° LONGA DN 200MM	PÇ	20	R\$ 295,59	R\$ 5.911,80
178	CURVA PVC VINILFORT JEI OCRE 90° LONGA DN 300MM	PÇ	20	R\$ 1.224,93	R\$ 24.498,60

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 49 de 85

179	DISPOSITIVO SEXTAVADO FEMEA DE SU-PRESSÃO OB (BALA) 1" (-BASE, ARRUELA E PORCA EM LATÃO RESISTENTE A CORROSÃO;- COM ENCAIXE DA PORCA SEXTAVADO;-COM ROSCA NA EXTREMIDADE TIPO FÊMEA;- VEDANTE EM BORRACHA NATURAL (60 SHORE DE DUREZA);-REUTILIZÁVEL)	UN	100	R\$ 9,44	R\$ 944,00
180	DISPOSITIVO SEXTAVADO FEMEA DE SU-PRESSÃO OB (BALA) 14 MM (-BASE, ARRUELA E PORCA EM LATÃO RESISTENTE A CORRO-SÃO;- COM ENCAIXE DA PORCA SEXTAVADO;- COM ROSCA NA EXTREMIDADE TIPO FÊMEA;- VEDANTE EM BORRACHA NATURAL (60 SHORE DE DUREZA);-REUTI, NBR 8194)	UN	3750	R\$ 38,35	R\$ 143.812,50
181	DISPOSITIVO SEXTAVADO FEMEA DE SU-PRESSÃO OB (BALA) 14 MM (-BASE, ARRUELA E PORCA EM LATÃO RESISTENTE A CORRO-SÃO;- COM ENCAIXE DA PORCA SEXTAVADO;- COM ROSCA NA EXTREMIDADE TIPO FÊMEA;- VEDANTE EM BORRACHA NATURAL (60 SHORE DE DUREZA);-REUTI, NBR 8194)	UN	1250	R\$ 38,35	R\$ 47.937,50
182	DISPOSITIVO SEXTAVADO FEMEA DE SU-PRESSÃO OB (BALA) 18 MM (-BASE, ARRUELA E PORCA EM LATÃO RESISTENTE A CORRO-SÃO;- COM ENCAIXE DA PORCA SEXTAVADO;- COM ROSCA NA EXTREMIDADE TIPO FÊMEA;- VEDANTE EM BORRACHA NATURAL (60 SHORE DE DUREZA);-REUTI, NBR 8194)	UN	2000	R\$ 8,25	R\$ 16.500,00
183	DISPOSITIVO SEXTAVADO FEMEA DE SU-PRESSÃO OB (BALA) 2" (-BASE, ARRUELA E PORCA EM LATÃO RESISTENTE A CORROSÃO;- COM ENCAIXE DA PORCA SEXTAVADO;-COM ROSCA NA EXTREMIDADE TIPO FÊMEA;- VEDANTE EM BORRACHA NATURAL (60 SHORE DE DUREZA);-REUTILIZÁVEL)	PÇ	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00
184	FITA VEDA ROSCA C/TEFLON 18MMX50M (FI-TA VEDA ROSCA EM POLI-TETRA-FLUOR-ETILENO (PTFE), CONFORME NBR-13124,ACONDICIONADA EM ROLOS, 18 MM X 50 M, COR BRANCA LEVEMENTE TRANSLUCI-DA,SEM ODOR, ESPESSURA MINIMA DE 0,05 MM, TEMP. DE TRABALHODE - 80 A+ 215 C°	UN	2000	R\$ 15,30	R\$ 30.600,00
185	FLANGE F.F. C/ ROSCA DN 85MM	PÇ	10	R\$ 155,84	R\$ 1.558,40
186	JOELHO (F.F.) COM BASE E PARAFUSO REDU-ÇÃO 3" X 2 1/2" PARA MANGOTE DE ESGOTO	PÇ	10	R\$ 186,01	R\$ 1.860,10
187	JOELHO (F.F.) COM BASE E PARAFUSO REDU-ÇÃO 3" X 2" PARA MANGOTE DE ESGOTO	PÇ	10	R\$ 189,01	R\$ 1.890,10
188	JOELHO (F.F.) COM BASE E PARAFUSO REDU-ÇÃO 4" X 3" PARA MANGOTE DE ESGOTO	PÇ	10	R\$ 271,15	R\$ 2.711,50

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 50 de 85

189	JOELHO 45° PVC ROSCÁVEL 1 1/2" (JOELHO 45° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUIN- TES CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERI- OR.	PÇ	5	R\$ 30,75	R\$ 153,75
190	JOELHO 45° PVC ROSCÁVEL 1" (JOELHO 45° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUIN- TES CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRAN- CA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
191	JOELHO 45° PVC ROSCÁVEL 1/2" (JOELHO 45° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUIN- TES CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERI- OR.	PÇ	50	R\$ 5,68	R\$ 284,00
192	JOELHO 45° PVC ROSCÁVEL 3/4" (JOELHO 45° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUIN- TES CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERI- OR.	PÇ	10	R\$ 9,49	R\$ 94,90
193	JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL 1 1/2" (JOELHO 90° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUIN- TES CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERI- OR.	PÇ	10	R\$ 30,75	R\$ 307,50
194	JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL 1 1/4" (JOELHO 90° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUIN- TES CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERI- OR.	PÇ	20	R\$ 24,22	R\$ 484,40
195	JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL 1" (JOELHO 90° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUIN- TES CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRAN- CA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	20	R\$ 10,64	R\$ 212,80

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 51 de 85

196	JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL 1/2" (JOELHO 90° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUIN- TES CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERI- OR.	PÇ	5000	R\$ 4,63	R\$ 23.150,00
197	JOELHO 90° PVC ROSCÁVEL 3/4" (JOELHO 90° DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUIN- TES CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERI- OR.	PÇ	200	R\$ 5,17	R\$ 1.034,00
198	JOELHO DE 45° PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN- 0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
199	JOELHO DE 45° PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN- 0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	15	R\$ 6,39	R\$ 95,85
200	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DN 110 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN- 0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	20	R\$ 336,96	R\$ 6.739,20
201	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN- 0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	500	R\$ 8,38	R\$ 4.190,00
202	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN- 0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	200	R\$ 11,64	R\$ 2.328,00
203	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN- 0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 5,63	R\$ 281,50
204	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DN 40 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN- 0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR- 5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	15	R\$ 10,69	R\$ 160,35

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 52 de 85

205	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DN 50 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM:-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 22,10	R\$ 442,00
206	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DN 60 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	500	R\$ 37,08	R\$ 18.540,00
207	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL DN 85 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	200	R\$ 159,73	R\$ 31.946,00
208	JOELHO DE 90° GALVANIZADO FÊMEA DN 1 1/2" (DE FERRO MALEAVEL, FABRICACAO DE ACORDO COM A NORMA ABNT PB-110/NBR6943,GALVANIZADO CONFORME ABNT EB-344/NBR-6323)	UN	20	R\$ 42,57	R\$ 851,40
209	JOELHO DE 90° GALVANIZADO FÊMEA DN 1 1/4" (DE FERRO MALEAVEL, FABRICACAO DE ACORDO COM A NORMA ABNT PB-110/NBR6943,GALVANIZADO CONFORME ABNT EB-344/NBR-6323)	PÇ	5	R\$ 30,23	R\$ 151,15
210	JOELHO DE 90° GALVANIZADO FÊMEA DN 1/2" (DE FERRO MALEAVEL, FABRICACAO DE ACORDO COM A NORMA ABNT PB-110/NBR6943,GALVANIZADO CONFORME ABNT EB-344/NBR-6323)	UN	100	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00
211	JOELHO DE 90° GALVANIZADO FÊMEA DN 2 1/2" (DE FERRO MALEAVEL,FABRICACAO DE ACORDO COM A NORMA ABNT PB-110/NBR6943,GALVANIZADO CONFORME ABNT EB-344/NBR-6323)	PÇ	5	R\$ 127,68	R\$ 638,40
212	JOELHO DE 90° GALVANIZADO FÊMEA DN 2" (DE FERRO MALEAVEL,FABRICACAO DE ACORDO COM A NORMA ABNT PB-110/NBR6943,GALVANIZADO CONFORME ABNT EB-344/NBR-6323)	UN	200	R\$ 50,70	R\$ 10.140,00
213	JOELHO DE 90° GALVANIZADO FÊMEA DN 3" (DE FERRO MALEAVEL,FABRICACAO DE ACORDO COM A NORMA ABNT PB-110/NBR6943,GALVANIZADO CONFORME ABNT EB-344/NBR-6323)	UN	20	R\$ 128,01	R\$ 2.560,20
214	JOELHO DE 90° GALVANIZADO FÊMEA DN 3/4" (DE FERRO MALEAVEL, FABRICACAO DE ACORDO COM A NORMA ABNT PB-110/NBR6943,GALVANIZADO CONFORME ABNT EB-344/NBR-6323)	UN	200	R\$ 31,35	R\$ 6.270,00

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 53 de 85

215	JOELHO DE 90° GALVANIZADO REDUÇÃO DE 3/4" X 1/2" (DE FERRO MALEAVEL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT PB-110/NBR6943,GALVANIZA- DO CONFORME ABNT EB-344/NBR-6323)	UN	500	R\$ 13,14	R\$ 6.570,00
216	JOELHO DE 90° GALVANIZADO REDUÇÃO DE 1" X 1/2" (DE FERRO MALEAVEL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT PB-110/NBR6943,GALVANIZADO CONFORME ABNT EB-344/NBR-6323)	UN	10	R\$ 19,92	R\$ 199,20
217	JOELHO DE 90° GALVANIZADO REDUÇÃO DE 1" X 3/4" (DE FERRO MALEAVEL, FABRICAÇÃO DE ACORDO COM A NORMA ABNT PB-110/NBR6943,GALVANIZADO CONFORME ABNT EB-344/NBR-6323)	UN	20	R\$ 18,25	R\$ 365,00
218	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL C/ROSCA DN 20 MM X 1/2" (SOLDÁVEL E COM ROSCA , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	100	R\$ 2,84	R\$ 284,00
219	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL C/ROSCA DN 25 MM X 3/4" (SOLDÁVEL E COM ROSCA , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 4,78	R\$ 239,00
220	JOELHO DE 90° PVC SOLDÁVEL C/ROSCA DN 32 MM X 1" (SOLDÁVEL E COM ROSCA , COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 3,94	R\$ 197,00
221	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL DE 25 X 20 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	30	R\$ 3,02	R\$ 90,60
222	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL DE 32 X 25 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	30	R\$ 5,26	R\$ 157,80
223	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL DE 60 X 50 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	20	R\$ 84,68	R\$ 1.693,60

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERONIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 54 de 85

	RIOR.				
224	JOELHO DE REDUÇÃO 90° ROSCAVEL 1" X 3/4" PVC	PÇ	20	R\$ 6,20	R\$ 124,00
225	JOELHO DE REDUÇÃO 90° ROSCAVEL 3/4" X 1/2" PVC	PÇ	200	R\$ 20,99	R\$ 4.198,00
226	JOELHO PVC 45 100 MM	PÇ	10	R\$ 10,43	R\$ 104,30
227	JOELHO PVC 45 150 MM	PÇ	10	R\$ 40,29	R\$ 402,90
228	JOELHO PVC 90 100 MM	PÇ	300	R\$ 9,39	R\$ 2.817,00
229	JOELHO PVC 90 150 MM	PÇ	20	R\$ 133,14	R\$ 2.662,80
230	JOELHO SOLDAVEL E COM REDUÇÃO ROSCA DE 25 X 1/2" PVC	PÇ	15	R\$ 3,31	R\$ 49,65
231	JUNTA JIBAULT F.F. (DEFOFO X PVC / PBA) DN 150 X 140 MM COM ANÉIS (ADAPTADOR)	PÇ	10	R\$ 513,87	R\$ 5.138,70
232	JUNTA JIBAULT F.F. (DEFOFO X PVC / PBA) DN 150 X 160 MM COM ANÉIS (ADAPTADOR)	PÇ	10	R\$ 295,80	R\$ 2.958,00
233	JUNTA JIBAULT F.F. (DEFOFO X PVC / PBA) DN 200 X 200 MM COM ANÉIS (ADAPTADOR)	PÇ	10	R\$ 1.692,29	R\$ 16.922,90
234	JUNTA JIBAULT F.F. (DEFOFO) DN 100 MM COM ANÉIS	PÇ	10	R\$ 355,73	R\$ 3.557,30
235	JUNTA JIBAULT F.F. (DEFOFO) DN 150 MM COM ANÉIS	PÇ	10	R\$ 513,87	R\$ 5.138,70
236	JUNTA JIBAULT F.F. (DEFOFO) DN 200 MM COM ANÉIS	PÇ	10	R\$ 6.896,86	R\$ 68.968,60
237	JUNTA JIBAULT F.F. (DEFOFO) DN 250 MM COM ANÉIS	PÇ	10	R\$ 607,00	R\$ 6.070,00
238	JUNTA JIBAULT F.F. (DEFOFO) DN 300 MM COM ANÉIS	PÇ	10	R\$ 1.286,88	R\$ 12.868,80
239	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (F.F. X PVC / PBA) DN 100 X 110 MM COM ANÉIS ADAPTADOR NBR 7665 / 7663	PÇ	10	R\$ 355,73	R\$ 3.557,30
240	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (F.F. X PVC / PBA) DN 125 X 140 MM COM ANÉIS ADAPTADOR NBR 7665 / 7663	PÇ	10	R\$ 99,90	R\$ 999,00
241	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (F.F. X PVC / PBA) DN 125 X 160 MM COM ANÉIS ADAPTADOR NBR 7665 / 7663	PÇ	10	R\$ 230,50	R\$ 2.305,00
242	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (F.F. X PVC / PBA) DN 250 X 250 MM COM ANÉIS ADAPTADOR NBR 7665 / 7663	PÇ	20	R\$ 775,50	R\$ 15.510,00
243	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (F.F. X PVC / PBA) DN 50 X 60 MM COM ANÉIS ADAPTADOR NBR 7665 / 7663	PÇ	50	R\$ 215,78	R\$ 10.789,00
244	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (F.F. X PVC / PBA) DN 75 X 85 MM COM ANÉIS ADAPTADOR NBR 7665 / 7663	PÇ	20	R\$ 1.232,26	R\$ 24.645,20
245	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (F.F.) DN	PÇ	10	R\$ 99,90	R\$ 999,00

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 55 de 85

	125 MM COM ANÉIS				
246	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (F.F.) DN 330 MM COM ANÉIS	PÇ	5	R\$ 6.896,86	R\$ 34.484,30
247	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (PVC / PBA) DE 110 MM COM ANÉIS	PÇ	10	R\$ 226,33	R\$ 2.263,30
248	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (PVC / PBA) DE 140 MM COM ANÉIS	PÇ	10	R\$ 99,90	R\$ 999,00
249	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (PVC / PBA) DE 160 MM COM ANÉIS	PÇ	10	R\$ 295,80	R\$ 2.958,00
250	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (PVC / PBA) DE 200 MM COM ANÉIS	PÇ	10	R\$ 6.543,58	R\$ 65.435,80
251	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (PVC / PBA) DE 60 MM COM ANÉIS	PÇ	20	R\$ 461,17	R\$ 9.223,40
252	JUNTA JIBAULT FERRO FUNDIDO (PVC / PBA) DE 85 MM COM ANÉIS	PÇ	20	R\$ 129,15	R\$ 2.583,00
253	JUNÇÃO EM Y (JEI) PVC / DEFOFO DN 100 MM	PÇ	10	R\$ 248,71	R\$ 2.487,10
254	JUNÇÃO EM Y (JEI) PVC / DEFOFO DN 150 MM	PÇ	20	R\$ 225,67	R\$ 4.513,40
255	JUNÇÃO EM Y (JEI) PVC / DEFOFO DN 200 MM	PÇ	10	R\$ 1.216,37	R\$ 12.163,70
256	JUNÇÃO EM Y (JEI) PVC / DEFOFO DN 250 MM	PÇ	5	R\$ 1.694,37	R\$ 8.471,85
257	JUNÇÃO EM Y (JEI) PVC / DEFOFO REDUÇÃO DN 250 X 110 MM	PÇ	5	R\$ 1.516,55	R\$ 7.582,75
258	JUNÇÃO EM Y LONGA (JEI) PVC / DEFOFO REDUÇÃO PARA PVC / PBA DN 200 X 110 MM	PÇ	5	R\$ 1.474,78	R\$ 7.373,90
259	JUNÇÃO PVC JE BBB PBA DN 50 X 60mm	PÇ	10	R\$ 124,74	R\$ 1.247,40
260	JUNÇÃO PVC JE BBB PBA DN 75 X 85mm	PÇ	10	R\$ 139,37	R\$ 1.393,70
261	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DN 100 MM COM ANEL VEDAÇÃO (DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, INJETADO, COM PONTA BOLSA, FORNECIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL, FABRICADO CONFORME NBR-5688) TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR	UN	20	R\$ 325,13	R\$ 6.502,60
262	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DN 150 MM COM ANEL VEDAÇÃO (DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, INJETADO, COM PONTA BOLSA, FORNECIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL, FABRICADO CONFORME NBR-5688) TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR	UN	20	R\$ 242,01	R\$ 4.840,20
263	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DN 200 MM COM ANEL VEDAÇÃO (DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, INJETADO, COM PONTA BOLSA, FORNECIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL, FABRICADO CONFORME NBR-5688) TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR	UN	10	R\$ 352,53	R\$ 3.525,30

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 56 de 85

264	LUVA DE CORRER PVC ESGOTO DN 300 MM COM ANEL VEDAÇÃO (DE PVC RIGIDO, COR BRANCA, INJETADO, COM PONTA BOLSA, FORNECIDO COM ANEL DE VEDAÇÃO, PARA REDES PREDIAISDE ESGOTO, SERIE NORMAL, FABRICADO CONFORME NBR-5688)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR	UN	10	R\$ 987,39	R\$ 9.873,90
265	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 125 X 140MM	PÇ	10	R\$ 81,20	R\$ 812,00
266	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 100 X 110MM	PÇ	100	R\$ 63,65	R\$ 6.365,00
267	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 140 X 160MM	PÇ	20	R\$ 141,15	R\$ 2.823,00
268	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 180 X 200MM	PÇ	20	R\$ 287,65	R\$ 5.753,00
269	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 50 X 60MM	PÇ	375	R\$ 239,79	R\$ 89.921,25
270	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 50 X 60MM	PÇ	125	R\$ 239,79	R\$ 29.973,75
271	LUVA DE CORRER PVC JE PBA DN 75 X 85MM	PÇ	250	R\$ 71,22	R\$ 17.805,00
272	LUVA DE CORRER PVC JEI DEFOFO DN 100 MM (PN-1 MPA;-COR AZUL;- JUNTA ELÁSTICA OU INTEGRADA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-7665:2007)TIGRE ,INFRAFORT OU SUPERIOR	UN	15	R\$ 266,35	R\$ 3.995,25
273	LUVA DE CORRER PVC JEI DEFOFO DN 150 MM (PN-1 MPA;-COR AZUL;- JUNTA ELÁSTICA OU INTEGRADA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-7665:2007)TIGRE ,INFRAFORT OU SUPERIOR	UN	50	R\$ 421,52	R\$ 21.076,00
274	LUVA DE CORRER PVC JEI DEFOFO DN 200 MM (PN-1 MPA;-COR AZUL;- JUNTA ELÁSTICA OU INTEGRADA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-7665:2007)TIGRE ,INFRAFORT OU SUPERIOR	UN	10	R\$ 352,53	R\$ 3.525,30
275	LUVA DE CORRER PVC JEI DEFOFO DN 250 MM (PN-1 MPA;-COR AZUL;- JUNTA ELÁSTICA OU INTEGRADA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-7665:2007)TIGRE ,INFRAFORT OU SUPERIOR	UN	10	R\$ 521,72	R\$ 5.217,20
276	LUVA DE CORRER PVC JEI DEFOFO DN 300 MM (PN-1 MPA;-COR AZUL;- JUNTA ELÁSTICA OU INTEGRADA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-7665:2007)TIGRE ,INFRAFORT OU SUPERIOR	UN	10	R\$ 696,16	R\$ 6.961,60

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 57 de 85

277	LUVA DE CORRER PVC P/ TUBO ROSCÁVEL DN 1" (USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:- PNO,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	20	R\$ 89,29	R\$ 1.785,80
278	LUVA DE CORRER PVC P/ TUBO ROSCÁVEL DN 1/2 " (USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSC, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:- PNO,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	100	R\$ 61,73	R\$ 6.173,00
279	LUVA DE CORRER PVC P/ TUBO ROSCÁVEL DN 3/4 " (USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSC, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:- PNO,75 MPA;-COR BRANCA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	50	R\$ 20,49	R\$ 1.024,50
280	LUVA DE CORRER PVC P/ TUBO SOLDÁVEL DN 20 MM (-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR	UN	200	R\$ 12,84	R\$ 2.568,00
281	LUVA DE CORRER PVC P/ TUBO SOLDÁVEL DN 25 MM (-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR	PÇ	50	R\$ 17,66	R\$ 883,00
282	LUVA DE CORRER PVC P/ TUBO SOLDÁVEL DN 32 MM (-COR MARROM;-INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR	UN	200	R\$ 36,04	R\$ 7.208,00
283	LUVA DE CORRER PVC P/ TUBO SOLDÁVEL DN 40 MM (-COR MARROM;- INJETADO;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	40	R\$ 19,65	R\$ 786,00

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 58 de 85

284	LUVA DE CORRER PVC P/ TUBO SOLDÁVEL DN 50 MM (-COR MARROM;- INJETADO;- JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 40,91	R\$ 2.045,50
285	LUVA DE CORRER PVC P/ TUBO SOLDÁVEL DN 60 MM (-COR MARROM;- INJETADO;- JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 63,91	R\$ 1.278,20
286	LUVA DE CORRER PVC P/ TUBO SOLDÁVEL DN 85 MM (-COR MARROM;- INJETADO;- JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-10351)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	20	R\$ 57,73	R\$ 1.154,60
287	LUVA DE CORRER PVC PBA JE DN 220 X 250 C/ANEIS	UN	10	R\$ 2.012,93	R\$ 20.129,30
288	LUVA DE CORRER PVC VINILFORT (ULTRA) JEI OCRE 150MM	PÇ	20	R\$ 47,05	R\$ 941,00
289	LUVA DE CORRER PVC VINILFORT (ULTRA) JEI OCRE 200MM	PÇ	20	R\$ 204,95	R\$ 4.099,00
290	LUVA DE CORRER PVC VINILFORT JEI OCRE 100MM	PÇ	20	R\$ 43,15	R\$ 863,00
291	LUVA DE CORRER PVC VINILFORT JEI OCRE 150MM	PÇ	200	R\$ 124,10	R\$ 24.820,00
292	LUVA DE CORRER PVC VINILFORT JEI OCRE 200MM	PÇ	150	R\$ 204,95	R\$ 30.742,50
293	LUVA DE CORRER PVC VINILFORT JEI OCRE 300MM	PÇ	20	R\$ 552,42	R\$ 11.048,40
294	LUVA DE CORRER PVC VINILFORT (ULTRA) JEI OCRE 300MM	PÇ	20	R\$ 560,16	R\$ 11.203,20
295	LUVA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL DN 1 1/2" X 1" (USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSC, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:- PNO,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	10	R\$ 69,38	R\$ 693,80
296	LUVA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL DN 1" X 3/4" (USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSC, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:- PNO,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 20,54	R\$ 410,80

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 39 de 85

297	LUVA DE REDUÇÃO PVC ROSCÁVEL DN 3/4" X 1/2" (USO EM REDES DE PVC 6,3 ROSC, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:- PNO,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	1500	R\$ 16,13	R\$ 24.195,00
298	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA CONICA 1 1/4" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	PÇ	5	R\$ 37,90	R\$ 189,50
299	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA CONICA 1" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	PÇ	10	R\$ 36,49	R\$ 364,90
300	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA CONICA 1 1/2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	PÇ	10	R\$ 66,92	R\$ 669,20
301	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA CONICA 2 1/2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	PÇ	10	R\$ 66,92	R\$ 669,20
302	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA CONICA 2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	PÇ	200	R\$ 177,11	R\$ 35.422,00
303	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA CONICA 3" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	PÇ	100	R\$ 316,67	R\$ 31.667,00
304	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA CONICA 3/4" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTESCARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	PÇ	5	R\$ 96,13	R\$ 480,65

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 60 de 85

305	LUVA DE UNIÃO GALVANIZADA CONICA 4" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	PÇ	10	R\$ 372,81	R\$ 3.728,10
306	LUVA DUPLA COMPRESSÃO DE PP 20MM (EMENDA PAD DE 1/2")	PÇ	1500	R\$ 7,95	R\$ 11.925,00
307	LUVA GALVANIZADA 1 1/4" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	5	R\$ 21,10	R\$ 105,50
308	LUVA GALVANIZADA 1" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	10	R\$ 14,63	R\$ 146,30
309	LUVA GALVANIZADA 1/2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	50	R\$ 25,56	R\$ 1.278,00
310	LUVA GALVANIZADA 2 1/2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	50	R\$ 67,24	R\$ 3.362,00
311	LUVA GALVANIZADA 2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	400	R\$ 88,67	R\$ 35.468,00
312	LUVA GALVANIZADA 3" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	300	R\$ 109,39	R\$ 32.817,00
313	LUVA GALVANIZADA 3/4" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	50	R\$ 11,68	R\$ 584,00
314	LUVA GALVANIZADA 4" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	5	R\$ 268,29	R\$ 1.341,45

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 61 de 85

315	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO 4" X 3" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	20	R\$ 324,27	R\$ 6.485,40
316	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO 1 1/2" X 1 1/4" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	5	R\$ 24,35	R\$ 121,75
317	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO 1" X 3/4" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	20	R\$ 20,54	R\$ 410,80
318	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO 2 1/2" X 2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	100	R\$ 71,80	R\$ 7.180,00
319	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO 2" X 1 1/2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	100	R\$ 40,93	R\$ 4.093,00
320	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO 3" X 2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	100	R\$ 109,39	R\$ 10.939,00
321	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO 3" X 2 1/2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	50	R\$ 109,39	R\$ 5.469,50
322	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO 3/4" X 1/2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	50	R\$ 13,92	R\$ 696,00

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 62 de 85

323	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO 4" X 2 1/2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	PÇ	5	R\$ 188,89	R\$ 944,45
324	LUVA GALVANIZADA DE REDUÇÃO 4" X 2" (FERRO MALEÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-FABRICADA CONFORME NBR-6943;-GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-)	UN	10	R\$ 188,89	R\$ 1.888,90
325	LUVA PVC SOLDÁVEL C/ROSCA LR DN 20 MM X 1/2" ((PN0,75 MPA;-COR MARRON;-C/ROSCA ,PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	200	R\$ 7,55	R\$ 1.510,00
326	LUVA PVC SOLDÁVEL C/ROSCA LR DN 25 MM X 3/4" ((PN0,75 MPA;-COR MARRON;-C/ROSCA ,PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	1500	R\$ 9,96	R\$ 14.940,00
327	LUVA PVC SOLDÁVEL C/ROSCA LR DN 32 MM X 1" ((PN0,75 MPA;-COR MARRON;-C/ROSCA ,PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 46,11	R\$ 2.305,50
328	LUVA PVC SOLDÁVEL C/ROSCA LR DN 40 MM X 1 1/4" ((PN0,75 MPA;-COR MARRON;-C/ROSCA ,PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	10	R\$ 17,44	R\$ 174,40
329	LUVA PVC SOLDÁVEL C/ROSCA LR DN 50 MM X 1 1/2" ((PN0,75 MPA;-COR MARRON;-C/ROSCA ,PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 36,19	R\$ 723,80
330	LUVA PVC SOLDÁVEL C/ROSCA DE REDUÇÃO LR DN 25 MM X 1/2" ((PN0,75 MPA;-COR MARRON;-C/ROSCA ,PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	15	R\$ 8,02	R\$ 120,30
331	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 110 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	5	R\$ 137,97	R\$ 689,85

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 63 de 85

332	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	100	R\$ 22,52	R\$ 2.252,00
333	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (LUVA PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	30	R\$ 35,45	R\$ 1.063,50
334	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (LUVA PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 46,11	R\$ 2.305,50
335	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 40 MM (LUVA PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	10	R\$ 58,95	R\$ 589,50
336	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 50 MM (LUVA PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 92,90	R\$ 4.645,00
337	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 60 MM (LUVA PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 63,91	R\$ 3.195,50
338	LUVA PVC SOLDÁVEL DN 85 MM (LUVA PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;- FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 70,37	R\$ 3.518,50
339	LUVA ROSCAVEL DE 1" PVC	PÇ	50	R\$ 17,89	R\$ 894,50
340	LUVA ROSCAVEL DE 1.1/2" PVC	PÇ	10	R\$ 61,73	R\$ 617,30
341	LUVA ROSCAVEL DE 1.1/4" PVC	PÇ	15	R\$ 9,81	R\$ 147,15
342	LUVA ROSCAVEL DE 1/2" PVC	PÇ	500	R\$ 19,45	R\$ 9.725,00
343	LUVA ROSCAVEL DE 3/4" PVC	PÇ	200	R\$ 20,49	R\$ 4.098,00
344	LUVA TRIPARTIDA FF DN 150 MM (FABRICADA EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 NBR-6916 ABNT)	UN	15	R\$ 567,33	R\$ 8.509,95

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERONIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 64 de 85

345	LUVA TRIPARTIDA FF DN 200 MM (FABRICADA EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 NBR-6916 ABNT)	UN	10	R\$ 1.124,17	R\$ 11.241,70
346	LUVA TRIPARTIDA FF DN 250 MM (FABRICADA EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 NBR-6916 ABNT)	UN	10	R\$ 2.518,75	R\$ 25.187,50
347	LUVA TRIPARTIDA FF DN 300 MM (FABRICADA EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 NBR-6916 ABNT)	UN	5	R\$ 4.131,25	R\$ 20.656,25
348	LUVA TRIPARTIDA FF DN 50 MM (FABRICADA EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 NBR-6916 ABNT)	UN	50	R\$ 337,49	R\$ 16.874,50
349	LUVA TRIPARTIDA FF DN 75 MM (FABRICADA EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 NBR-6916 ABNT)	UN	15	R\$ 506,00	R\$ 7.590,00
350	LUVA TRIPARTIDA FF DN 100 MM (FABRICADA EM FERRO FUNDIDO NODULAR FE 38017 NBR-6916 ABNT)	UN	20	R\$ 623,34	R\$ 12.466,80
351	MANGUEIRA RAMAL PREDIAL 20MM X 2.3MM X 1M PAD 1/2 (FABRICADO NA COR AZUL NBR 8417/9798) TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR.	MT	3750	R\$ 17,90	R\$ 67.125,00
352	MANGUEIRA RAMAL PREDIAL 20MM X 2.3MM X 1M PAD 1/2 (FABRICADO NA COR AZUL NBR 8417/9798) TIGRE, AMANCO OU SUPERIOR.	MT	1250	R\$ 17,90	R\$ 22.375,00
353	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DE 1 1/2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	100	R\$ 337,33	R\$ 33.733,00
354	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DE 1 1/4" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	10	R\$ 440,42	R\$ 4.404,20
355	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DE 1" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	10	R\$ 506,72	R\$ 5.067,20
356	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DE 1/2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	50	R\$ 337,33	R\$ 16.866,50
357	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DE 2 1/2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	50	R\$ 337,33	R\$ 16.866,50
358	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DE 2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	150	R\$ 513,27	R\$ 76.990,50

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 65 de 85

359	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DE 2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	50	R\$ 513,27	R\$ 25.663,50
360	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DE 3" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	100	R\$ 507,34	R\$ 50.734,00
361	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DE 3/4" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	20	R\$ 389,29	R\$ 7.785,80
362	NIPLE DUPLO GALVANIZADO DE 4" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	UN	10	R\$ 635,39	R\$ 6.353,90
363	NIPLE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2" (DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	10	R\$ 7,08	R\$ 70,80
364	NIPLE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4" (DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	10	R\$ 9,03	R\$ 90,30
365	NIPLE PVC ROSCÁVEL DE 1" (DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	50	R\$ 4,04	R\$ 202,00
366	NIPLE PVC ROSCÁVEL DE 1/2" (DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
367	NIPLE PVC ROSCÁVEL DE 3/4" (DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-COM ROSCAS;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	200	R\$ 2,83	R\$ 566,00
368	PASTA LUBRIFICANTE BISNAGA 400 GR (PASTA LUBRIFICANTE A BASE DE AGUA PARA JUNTA ELASTICA COM ANEL DE BORRACHA)	UN	50	R\$ 23,61	R\$ 1.180,50

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERONIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 66 de 85

369	PLUG GALVANIZADO MACHO DE 1 1/2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	PÇ	10	R\$ 11,70	R\$ 117,00
370	PLUG GALVANIZADO MACHO DE 1 1/4" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	PÇ	5	R\$ 12,09	R\$ 60,45
371	PLUG GALVANIZADO MACHO DE 1" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	PÇ	10	R\$ 8,12	R\$ 81,20
372	PLUG GALVANIZADO MACHO DE 1/2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	PÇ	100	R\$ 4,32	R\$ 432,00
373	PLUG GALVANIZADO MACHO DE 2 1/2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	PÇ	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00
374	PLUG GALVANIZADO MACHO DE 2" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	PÇ	30	R\$ 32,79	R\$ 983,70
375	PLUG GALVANIZADO MACHO DE 3" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	PÇ	30	R\$ 34,90	R\$ 1.047,00
376	PLUG GALVANIZADO MACHO DE 3/4" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	PÇ	100	R\$ 29,93	R\$ 2.993,00
377	PLUG GALVANIZADO MACHO DE 4" (FABRICADA CONFORME NBR-6943;- GALVANIZADA CONFORME NBR-6323;-COM ROSCAS CONFORME ABNT NBRNM-ISO7-1)	PÇ	5	R\$ 34,90	R\$ 174,50
378	PLUG PVC ROSCÁVEL DE 1 " (PLUG DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	PÇ	20	R\$ 3,41	R\$ 68,20
379	PLUG PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2 " (PLUG DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	PÇ	10	R\$ 9,18	R\$ 91,80

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 67 de 85

380	PLUG PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4 " (PLUG DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	PÇ	10	R\$ 3,69	R\$ 36,90
381	PLUG PVC ROSCÁVEL DE 1/2 " (PLUG DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	PÇ	200	R\$ 0,77	R\$ 154,00
382	PLUG PVC ROSCÁVEL DE 3/4 " (PLUG DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	PÇ	200	R\$ 1,18	R\$ 236,00
383	REDUÇÃO PVC DEFOFO X PVC PBA (B X P) DN 250 X 250 MM	PÇ	2	R\$ 168,33	R\$ 336,66
384	REDUÇÃO PVC DEFOFO X PVC PBA (P X B) DN 250 X 250 MM	PÇ	6	R\$ 121,60	R\$ 729,60
385	REDUÇÃO PVC DEFOFO X PVC PBA (P X B) DN 300 X 250 MM	PÇ	1	R\$ 696,34	R\$ 696,34
386	REDUÇÃO PVC DEFOFO (JEI) B X P DN 150 X 100 MM	PÇ	10	R\$ 64,40	R\$ 644,00
387	REDUÇÃO PVC DEFOFO PONTA X PONTA (P X P) DN 300 X 250 MM	PÇ	2	R\$ 706,61	R\$ 1.413,22
388	REDUÇÃO PVC DEFOFO X PVC / PBA (JE) PONTA E BOLSA DN 150 X 110 MM	PÇ	10	R\$ 236,67	R\$ 2.366,70
389	REDUÇÃO PVC DEFOFO X PVC PBA (P X B) DN 200 X 160 MM	PÇ	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00
390	REDUÇÃO PVC JE (PB) PBA 200MM X 160MM	PÇ	5	R\$ 305,00	R\$ 1.525,00
391	REDUÇÃO PVC JE (PB) PBA DN 100 X 110 X DN 50 X 60 MM	UN	50	R\$ 35,91	R\$ 1.795,50
392	REDUÇÃO PVC JE (PB) PBA DN 100 X 110 X DN 75 X 85 MM	UN	50	R\$ 65,91	R\$ 3.295,50
393	REDUÇÃO PVC JE (PB) PBA DN 75 X 85 X DN 50 X 60 MM	UN	50	R\$ 65,84	R\$ 3.292,00
394	REDUÇÃO PVC JE (PB) PBA DN 75 X 85 X DN 60 X 75 MM	UN	5	R\$ 69,50	R\$ 347,50
395	REDUÇÃO PVC PBA X PVC PBA (B X B) DE 250 X 60 MM	PÇ	2	R\$ 801,53	R\$ 1.603,06
396	REDUÇÃO PVC PBA X PVC PBA (B X P) DE 250 X 160 MM	PÇ	2	R\$ 795,99	R\$ 1.591,98
397	REDUÇÃO PVC PBA X PVC PBA (P X B) DE 160 X 60 MM	PÇ	2	R\$ 306,54	R\$ 613,08
398	REGISTRO (F.F.) BOLSA SEM VOLANTE PARA PVC/PBA 110MM	PÇ	10	R\$ 1.545,00	R\$ 15.450,00
399	REGISTRO (F.F.) BOLSA SEM VOLANTE	PÇ	10	R\$	R\$ 20.766,70

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 68 de 85

	PVC/PBA 160MM			2.076,67	
400	REGISTRO (F.F.) FLANGE COM VOLANTE PARA PVC/PBA 85MM	PÇ	10	R\$ 2.591,12	R\$ 25.911,20
401	REGISTRO BRONZA GAVETA BRUTO DN 1.1/2 " (LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO));-PN 16;-FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14580;-PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTRM. CONFORME NBR NM-ISO 7-1)TIGRE ,AMC OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 333,38	R\$ 6.667,60
402	REGISTRO BRONZA GAVETA BRUTO DN 2 " (LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO));-PN 16;- FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14580;-PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTRM. CONFORME NBR NM-ISO 7-1)TIGRE ,AMC OU SUPERIOR.	UN	100	R\$ 197,13	R\$ 19.713,00
403	REGISTRO BRONZA GAVETA BRUTO DN 2 1/2 " (LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO));-PN 16;- FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14580;-PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTRM. CONFORME NBR NM-ISO 7-1)TIGRE ,AMC OU SUPERIOR.	PÇ	10	R\$ 345,22	R\$ 3.452,20
404	REGISTRO BRONZA GAVETA BRUTO DN 3 " (LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO));-PN 16;- FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14580;-PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTRM. CONFORME NBR NM-ISO 7-1)TIGRE ,AMC OU SUPERIOR.	UN	100	R\$ 469,94	R\$ 46.994,00
405	REGISTRO BRONZA GAVETA BRUTO DN 3/4 " (LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO));-PN 16;- FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14580;-PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTRM. CONFORME NBR NM-ISO 7-1)TIGRE ,AMC OU SUPERIOR.	UN	5	R\$ 45,73	R\$ 228,65
406	REGISTRO BRONZA GAVETA BRUTO DN 4 " (LIGA DE COBRE (BRONZE OU LATÃO));-PN 16;- FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 14580;-PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS EM SANEAMENTO;-COM ROSCAS INTERNAS NAS EXTRM. CONFORME NBR NM-ISO 7-1)TIGRE ,AMC OU SUPERIOR.	UN	5	R\$ 870,86	R\$ 4.354,30
407	REGISTRO BRONZE PRESSÃO BRUTO 1/2	PÇ	300	R\$ 81,48	R\$ 24.444,00
408	REGISTRO BRONZE PRESSÃO BRUTO 3/4	PÇ	15	R\$ 38,51	R\$ 577,65
409	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO DN 1 1/2" (TIPO ESFERA,CORPO EM LATÃO NIQUELADO,ALACANCA EM AÇO ZINCADO,FABRICADO	UN	50	R\$ 145,89	R\$ 7.294,50

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERONIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 69 de 85

	CONFORME NBR5626/NBR14788)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.				
410	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO DN 1" (TIPO ESFERA,CORPO EM LATÃO NIQUELADO,ALACANCA EM AÇO ZINCADO,FABRICADO CONFORME NBR5626/NBR14788)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 133,67	R\$ 2.673,40
411	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO DN 1/2" (TIPO ESFERA,CORPO EM LATÃO NIQUELADO,ALACANCA EM AÇO ZINCADO,FABRICADO CONFORME NBR5626/NBR14788)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	100	R\$ 131,97	R\$ 13.197,00
412	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO DN 2 1/2" (TIPO ESFERA,CORPO EM LATÃO NIQUELADO,ALACANCA EM AÇO ZINCADO,FABRICADO CONFORME NBR5626/NBR14788)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	5	R\$ 315,46	R\$ 1.577,30
413	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO DN 2" (TIPO ESFERA,CORPO EM LATÃO NIQUELADO,ALACANCA EM AÇO ZINCADO,FABRICADO CONFORME NBR5626/NBR14788)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	100	R\$ 304,00	R\$ 30.400,00
414	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO DN 3" (TIPO ESFERA,CORPO EM LATÃO NIQUELADO,ALACANCA EM AÇO ZINCADO,FABRICADO CONFORME NBR5626/NBR14788)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 477,16	R\$ 23.858,00
415	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO DN 3/4" (TIPO ESFERA,CORPO EM LATÃO NIQUELADO,ALACANCA EM AÇO ZINCADO,FABRICADO CONFORME NBR5626/NBR14788)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	100	R\$ 108,13	R\$ 10.813,00
416	REGISTRO DE ESFERA METÁLICO DN 4" (TIPO ESFERA,CORPO EM LATÃO NIQUELADO,ALACANCA EM AÇO ZINCADO,FABRICADO CONFORME NBR5626/NBR14788)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	10	R\$ 531,05	R\$ 5.310,50
417	REGISTRO DEFOFO F.F. BOLSA COM VOLANTE GAVETA DE 150 MM NBR 5647/6916	PÇ	5	R\$ 1.370,00	R\$ 6.850,00
418	REGISTRO DEFOFO F.F. BOLSA COM VOLANTE GAVETA DE 200 MM NBR 5647/6916	PÇ	5	R\$ 2.492,25	R\$ 12.461,25
419	REGISTRO DEFOFO F.F. BOLSA COM VOLANTE GAVETA DE 250 MM NBR 5647/6916	PÇ	5	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00
420	REGISTRO DEFOFO F.F. BOLSA COM VOLANTE GAVETA DE 300 MM NBR 5647/6916	PÇ	5	R\$ 6.566,67	R\$ 32.833,35
421	REGISTRO DEFOFO F.F. BOLSA SEM VOLANTE GAVETA DE 150 MM NBR 5647/6916	PÇ	5	R\$ 1.400,67	R\$ 7.003,35

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 70 de 85

422	REGISTRO DEFOFO F.F. BOLSA SEM VOLANTE GAVETA DE 250 MM NBR 5647/6916	PÇ	2	R\$ 3.625,00	R\$ 7.250,00
423	REGISTRO DEFOFO F.F. BOLSA SEM VOLANTE GAVETA DE 300 MM NBR 5647/6916	PÇ	2	R\$ 6.338,33	R\$ 12.676,66
424	REGISTRO DEFOFO F.F. FLANGE COM VOLANTE GAVETA DE 150 MM NBR 5647/6916	PÇ	2	R\$ 1.561,17	R\$ 3.122,34
425	REGISTRO DEFOFO F.F. FLANGE COM VOLANTE GAVETA DE 200 MM NBR 5647/6916	PÇ	2	R\$ 2.492,25	R\$ 4.984,50
426	REGISTRO DEFOFO F.F. FLANGE COM VOLANTE GAVETA DE 250 MM NBR 5647/6916	PÇ	2	R\$ 6.385,00	R\$ 12.770,00
427	REGISTRO DEFOFO F.F. FLANGE COM VOLANTE GAVETA DE 300 MM NBR 5647/6916	PÇ	2	R\$ 8.826,31	R\$ 17.652,62
428	REGISTRO DEFOFO F.F. FLANGE SEM VOLANTE GAVETA DE 150 MM NBR 5647/6916	PÇ	2	R\$ 2.187,30	R\$ 4.374,60
429	REGISTRO DEFOFO F.F. FLANGE SEM VOLANTE GAVETA DE 200 MM NBR 5647/6916	PÇ	2	R\$ 4.009,13	R\$ 8.018,26
430	REGISTRO DEFOFO F.F. FLANGE SEM VOLANTE GAVETA DE 250 MM NBR 5647/6916	PÇ	2	R\$ 3.716,67	R\$ 7.433,34
431	REGISTRO DEFOFO F.F. FLANGE SEM VOLANTE GAVETA DE 300 MM NBR 5647/6916	PÇ	2	R\$ 6.385,00	R\$ 12.770,00
432	REGISTRO ESFERA BORBOLETA PVC DN 1/2" (TIPO ESFERA;- COM BORBOLETA;- COM ROSCAS MACHO;- CÓD ACT: 45.0227.0020.0;- FABRICADO DE ACORDO COM ABNT NBR 11306)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	100	R\$ 315,46	R\$ 31.546,00
433	REGISTRO ESFERA VS ROSCÁVEL PVC C/UNIÃO DN 1 1/2" (FABRICADO EM PVC ,C/ ROSCA ,PARA INTERRUPTÃO DE ÁGUA FRIA NA TUBULAÇÃO ,CONFORME NBR 5626)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	50	R\$ 603,67	R\$ 30.183,50
434	REGISTRO ESFERA VS ROSCÁVEL PVC C/UNIÃO DN 1/2" (FABRICADO EM PVC ,C/ ROSCA ,PARA INTERRUPTÃO DE ÁGUA FRIA NA TUBULAÇÃO ,CONFORME NBR 5626)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	38	R\$ 1.971,06	R\$ 74.900,28
435	REGISTRO ESFERA VS ROSCÁVEL PVC C/UNIÃO DN 1/2" (FABRICADO EM PVC ,C/ ROSCA ,PARA INTERRUPTÃO DE ÁGUA FRIA NA TUBULAÇÃO ,CONFORME NBR 5626)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	12	R\$ 1.971,06	R\$ 23.652,72
436	REGISTRO ESFERA VS ROSCÁVEL PVC C/UNIÃO DN 2" (FABRICADO EM PVC ,C/ ROSCA ,PARA INTERRUPTÃO DE ÁGUA FRIA NA TUBULAÇÃO ,CONFORME NBR 5626)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	38	R\$ 2.360,39	R\$ 89.694,82
437	REGISTRO ESFERA VS ROSCÁVEL PVC C/UNIÃO DN 2" (FABRICADO EM PVC ,C/ ROSCA ,PARA INTERRUPTÃO DE ÁGUA FRIA NA TUBULAÇÃO ,CONFORME NBR 5626)TIGRE	PÇ	12	R\$ 2.360,39	R\$ 28.324,68

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERONIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 71 de 85

	,AMANCO OU SUPERIOR.				
438	REGISTRO ESFERA VS ROSCÁVEL PVC C/UNIÃO DN 3/4" (FABRICADO EM PVC ,C/ ROSCA ,PARA INTERRUPTÃO DE ÁGUA FRIA NA TUBULAÇÃO ,CONFORME NBR 5626)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	50	R\$ 834,61	R\$ 41.730,50
439	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL PVC DN 110 MM (FABRICADO EM PVC ,NA COR MARRON ,PARA INTERRUPTÃO DE ÁGUA FRIA NA TUBULAÇÃO ,CONFORME NBR 5626)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	10	R\$ 3.522,84	R\$ 35.228,40
440	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL PVC DN 60 MM (FABRICADO EM PVC ,NA COR MARRON ,PARA INTERRUPTÃO DE ÁGUA FRIA NA TUBULAÇÃO ,CONFORME NBR 5626)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	50	R\$ 270,80	R\$ 13.540,00
441	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL PVC DN 85 MM (FABRICADO EM PVC ,NA COR MARRON ,PARA INTERRUPTÃO DE ÁGUA FRIA NA TUBULAÇÃO ,CONFORME NBR 5626)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	PÇ	20	R\$ 732,16	R\$ 14.643,20
442	REGISTRO FF BOLSA C/VOLANTE GAVETA PVC / PBA DN 110 MM (PN 10/16 PARA ADULÇÃO DE ÁGUG FABRICADO CONFORME NBR 14968)	PÇ	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
443	REGISTRO FF BOLSA C/VOLANTE GAVETA PVC / PBA DN 160 MM (PN 10/16 PARA ADULÇÃO DE ÁGUG FABRICADO CONFORME NBR 14968)	PÇ	10	R\$ 1.270,39	R\$ 12.703,90
444	REGISTRO FF BOLSA C/VOLANTE GAVETA PVC / PBA DN 60 MM (PN 10/16 PARA ADULÇÃO DE ÁGUG FABRICADO CONFORME NBR 14968)	PÇ	15	R\$ 164,65	R\$ 2.469,75
445	REGISTRO FF FLANGE SEM VOLANTE PARA PVC/PBA DN 110 MM	UN	10	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
446	SELIM PVC ESGOTO DN 150 X 100 MM (COR BRANCA; FORNECIDO PARA REDES COLETO-RAS DE ESGOTO (NBR-7362);-FABRICADO CONFORME NBR-10570)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	200	R\$ 61,99	R\$ 12.398,00
447	TE 90° PVC ROSCÁVEL DN 1 1/2" (PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	10	R\$ 205,33	R\$ 2.053,30
448	TE 90° PVC ROSCÁVEL DN 1" (PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	15	R\$ 55,91	R\$ 838,65
449	TE 90° PVC ROSCÁVEL DN 1/2" (PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648	UN	50	R\$ 106,62	R\$ 5.331,00

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERONIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 72 de 85

	E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR				
450	TE 90° PVC ROSCÁVEL DN 3/4" (PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	50	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
451	TE 90° PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	50	R\$ 53,35	R\$ 2.667,50
452	TE 90° PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	50	R\$ 83,81	R\$ 4.190,50
453	TE 90° PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	50	R\$ 128,73	R\$ 6.436,50
454	TE 90° PVC SOLDÁVEL DN 50 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	15	R\$ 280,13	R\$ 4.201,95
455	TE 90° PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL DN 1 1/2" X 3/4" (PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR	UN	5	R\$ 51,63	R\$ 258,15
456	TE 90° PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL DN 1" X 3/4" (PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	10	R\$ 26,59	R\$ 265,90
457	TE 90° PVC REDUÇÃO ROSCÁVEL DN 3/4" X 1/2" (PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	10	R\$ 16,34	R\$ 163,40
458	TE 90° PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 25 X 20 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	15	R\$ 39,06	R\$ 585,90
459	TE 90° PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 32 X 20 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	30	R\$ 46,69	R\$ 1.400,70

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 73 de 85

460	TE 90° PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 32 X 25 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	30	R\$ 61,02	R\$ 1.830,60
461	TE 90° PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 40 X 32 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	10	R\$ 14,83	R\$ 148,30
462	TE 90° PVC REDUÇÃO SOLDÁVEL DN 50 X 25 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARRON;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648 E ISO 7/1)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	10	R\$ 18,16	R\$ 181,60
463	TE GALVANIZADO REDUÇÃO DN 3" X 2.1/2"	UN	5	R\$ 205,51	R\$ 1.027,55
464	TE GALVANIZADO REDUÇÃO DN 4" X 2"	UN	10	R\$ 205,51	R\$ 2.055,10
465	TE GALVANIZADO REDUÇÃO DN 4" X 2.1/2"	UN	5	R\$ 205,51	R\$ 1.027,55
466	TE GALVANIZADO REDUÇÃO DN 4" X 3"	UN	5	R\$ 389,12	R\$ 1.945,60
467	TE PVC BB x B C/ ANEL DE VEDAÇÃO DN 100MM	PÇ	20	R\$ 356,79	R\$ 7.135,80
468	TE PVC BB x B C/ ANEL DE VEDAÇÃO DN 150MM	PÇ	20	R\$ 558,18	R\$ 11.163,60
469	TE PVC JE PBA (BBB) DN 100 X 110 MM (:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	10	R\$ 123,87	R\$ 1.238,70
470	TE PVC JE PBA (BBB) DN 220 X 250 MM (:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	5	R\$ 2.238,42	R\$ 11.192,10
471	TE PVC JE PBA (BBB) DN 50 X 60 MM (:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-9815)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR	UN	100	R\$ 123,87	R\$ 12.387,00
472	TE PVC JE PBA (BBB) DN 75 X 85 MM (:-CLASSE 20 (PN-1,0 MPA);-COR MARROM;-COM BOLSAS;-JUNTA ELÁSTICA;-FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;-PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA NBR-5647;-FABRICADO CONFORME NBR-	UN	20	R\$ 104,68	R\$ 2.093,60

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 74 de 85

	9815)TIGRE,AMANCO OU SUPERIOR				
473	TE PVC VINILFORT JEI OCRE BB x B DN 150MM	PÇ	20	R\$ 554,35	R\$ 11.087,00
474	TE PVC VINILFORT JEI OCRE BB x B DN 200MM	PÇ	20	R\$ 829,06	R\$ 16.581,20
475	TE REDUÇÃO JE (BBB) PBA PVC DN 100 X 110 X 50 X 60 MM	UN	10	R\$ 123,87	R\$ 1.238,70
476	TE REDUÇÃO JE (BBB) PBA PVC DN 75 X 85 X 50 X 60 MM	UN	10	R\$ 104,68	R\$ 1.046,80
477	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25 X 3/4" LR PVC	PÇ	15	R\$ 16,23	R\$ 243,45
478	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20 X 1/2" LR PVC	PÇ	15	R\$ 14,42	R\$ 216,30
479	TE SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32X3/4" LR PVC	PÇ	100	R\$ 25,02	R\$ 2.502,00
480	TORNEIRA BOIA BRONZE VAZÃO TOTAL DN 1 " (FABRICADA EM BRONZE CONFORME ABNT NBR 14534)DECA ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 188,13	R\$ 9.406,50
481	TORNEIRA BOIA BRONZE VAZÃO TOTAL DN 3/4 " (FABRICADA EM BRONZE CONFORME ABNT NBR 14534)DECA ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 94,88	R\$ 4.744,00
482	TORNEIRA BOIA PVC VAZÃO PARCIAL DN 1 " (FABRICADA EM PVC CONFORME ABNT NBR 14534)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	10	R\$ 75,14	R\$ 751,40
483	TORNEIRA BOIA PVC VAZÃO PARCIAL DN 1/2 " (FABRICADA EM PVC CONFORME ABNT NBR 14534)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 42,10	R\$ 2.105,00
484	TORNEIRA BOIA PVC VAZÃO PARCIAL DN 3/4 " (FABRICADA EM PVC CONFORME ABNT NBR 14534)TIGRE ,AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 67,19	R\$ 1.343,80
485	TORNEIRA BOIA VAZÃO PARCIAL BRONZE 1"	PÇ	10	R\$ 143,92	R\$ 1.439,20
486	TORNEIRA BOIA VAZÃO PARCIAL BRONZE 1/2"	PÇ	10	R\$ 188,13	R\$ 1.881,30
487	TORNEIRA BOIA VAZÃO PARCIAL BRONZE 3/4"	PÇ	10	R\$ 70,82	R\$ 708,20
488	TORNEIRA METAL P/JARDIM ESFERA DN 1/2" (FEITA EM LIGA DE COBRE COM ACAMENTO NIQUELADO FABRICADA CONFORME ABNT NBR14878)THOMPSON,FERTAK OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 35,43	R\$ 1.771,50
489	TORNEIRA METAL P/JARDIM ESFERA DN 3/4" (FEITA EM LIGA DE COBRE COM ACAMENTO NIQUELADO FABRICADA CONFORME ABNT NBR14878)THOMPSON,FERTAK OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 56,05	R\$ 2.802,50

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 75 de 85

490	TORNEIRA PRESSÃO BRONZE DN 1/2" (FABRICADA EM METAL,COR AMARELA CONFORME ABNT NBR 10281 E NBR 5626)DOCOL,BLUKIT OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 48,80	R\$ 976,00
491	TORNEIRA PRESSÃO BRONZE DN 3/4" (FABRICADA EM METAL,COR AMARELA CONFORME ABNT NBR 10281 E NBR 5626)DOCOL,BLUKIT OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 66,47	R\$ 1.329,40
492	TUBETE DE BRONZE OU LATÃO PARA HIDRÔMETRO DE 1/2 COM PORCA E ANEL DE VEDAÇÃO	PÇ	2000	R\$ 29,44	R\$ 58.880,00
493	TUBO DE ESGOTO (JEI) DN 100 MM (TUBO PVC RÍGIDO COR OCRE) NBR 7362	UN	10	R\$ 130,66	R\$ 1.306,60
494	TUBO ESG JEI C/ANEL DN 100 MM (TUBO DE PVC RÍGIDO, -COR OCRE;-COM PB;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA REDES COLETO-RAS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-7362 PARTE 1 E 2;- EM BARRAS DE 6 METROS;COM PAREDES MACIÇAS,LISAS, DN 100 MM)AMC,TIGRE OU SUP	UN	200	R\$ 154,34	R\$ 30.868,00
495	TUBO ESG JEI C/ANEL DN 150 MM (TUBO DE PVC RÍGIDO, -COR OCRE;-COM PB;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA REDES COLETO-RAS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-7362 PARTE 1 E 2;- EM BARRAS DE 6 METROS;COM PAREDES MACIÇAS,LISAS, DN 150 MM)AMC,TIGRE OU SUP	UN	188	R\$ 420,00	R\$ 78.960,00
496	TUBO ESG JEI C/ANEL DN 150 MM (TUBO DE PVC RÍGIDO, -COR OCRE;-COM PB;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA REDES COLETO-RAS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-7362 PARTE 1 E 2;- EM BARRAS DE 6 METROS;COM PAREDES MACIÇAS,LISAS, DN 150 MM)AMC,TIGRE OU SUP	UN	62	R\$ 420,00	R\$ 26.040,00
497	TUBO ESG JEI C/ANEL DN 200 MM (TUBO DE PVC RÍGIDO, -COR OCRE;-COM PB;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA REDES COLETO-RAS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-7362 PARTE 1 E 2;- EM BARRAS DE 6 METROS;COM PAREDES MACIÇAS,LISAS, DN 200 MM)AMC,TIGRE OU SUP	UN	150	R\$ 474,09	R\$ 71.113,50
498	TUBO ESG JEI C/ANEL DN 300 MM (TUBO DE PVC RÍGIDO, -COR OCRE;-COM PB;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA REDES COLETO-RAS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-7362 PARTE 1 E 2;- EM BARRAS DE 6 METROS;COM PAREDES MACIÇAS,LISAS, DN 300 MM)AMC,TIGRE OU SUP	UN	50	R\$ 637,73	R\$ 31.886,50

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br

Aquisição e Controle /RCS Página 76 de 85

499	TUBO ESG JEI C/ANEL DN 400 MM (TUBO DE PVC RÍGIDO, -COR OCRE;-COM PB;-JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;-PARA REDES COLETO-RAS DE ESGOTO;-FABRICADO CONFORME NBR-7362 PARTE 1 E 2;- EM BARRAS DE 6 METROS;COM PAREDES MACIÇAS,LISAS, DN 400 MM)AMC,TIGRE OU SUP	UN	20	R\$ 2.148,25	R\$ 42.965,00
500	TUBO ESGOTO JE C/ ANEL DN 150MM (ULTRA) 6M NBR 7362	PÇ	50	R\$ 360,74	R\$ 18.037,00
501	TUBO ESGOTO JE C/ ANEL DN 200MM (ULTRA) 6M NBR 7362	PÇ	20	R\$ 475,75	R\$ 9.515,00
502	TUBO ESGOTO JE C/ ANEL DN 400MM (ULTRA) 6M NBR 7362	PÇ	10	R\$ 7.790,17	R\$ 77.901,70
503	TUBO ESGOTO PVC DN 100 X 6M, PONTA E BOLSA NBR 5688 BARRA DE 6 METROS (CLASSE A)	UN	200	R\$ 231,27	R\$ 46.254,00
504	TUBO ESGOTO PVC DN 150 X 6M, PONTA E BOLSA NBR 5688 BARRA DE 6 METROS (CLASSE A)	UN	200	R\$ 247,07	R\$ 49.414,00
505	TUBO ESGOTO PVC DN 200 X 6M, PONTA E BOLSA NBR 5688 BARRA DE 6 METROS (CLASSE A)	UN	50	R\$ 457,59	R\$ 22.879,50
506	TUBO ESGOTO PVC DN 300 X 6M PONTA E BOLSA NBR 5688 DE 06 MTS	BR	50	R\$ 771,74	R\$ 38.587,00
507	TUBO GALVANIZADO 6 M DE 3"	PÇ	563	R\$ 945,21	R\$ 532.153,23
508	TUBO GALVANIZADO 6 M DE 3"	PÇ	187	R\$ 945,21	R\$ 176.754,27
509	TUBO GALVANIZADO 6M DE 2 . 1/2"	BR	75	R\$ 847,57	R\$ 63.567,75
510	TUBO GALVANIZADO 6M DE 1.1/2"	BR	50	R\$ 756,52	R\$ 37.826,00
511	TUBO GALVANIZADO 6M DE 1/2"	BR	50	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
512	TUBO GALVANIZADO 6M DE 2"	UN	750	R\$ 675,43	R\$ 506.572,50
513	TUBO GALVANIZADO 6M DE 2"	UN	250	R\$ 675,43	R\$ 168.857,50
514	TUBO GALVANIZADO 6M DE 3/4"	BR	100	R\$ 108,16	R\$ 10.816,00
515	TUBO GALVANIZADO 6M DE 4"	UN	25	R\$ 1.299,60	R\$ 32.490,00
516	TUBO PVC / DEFOFO JEI C/ ANEL DN -250 / 6M / NBR 7665	UN	75	R\$ 1.472,04	R\$ 110.403,00
517	TUBO PVC / DEFOFO JEI C/ ANEL DN -250 / 6M / NBR 7665	UN	25	R\$ 1.472,04	R\$ 36.801,00
518	TUBO PVC / DEFOFO JEI C/ ANEL DN 200 / 6M / NBR 7665	UN	75	R\$ 1.082,07	R\$ 81.155,25
519	TUBO PVC / DEFOFO JEI C/ ANEL DN 200 / 6M / NBR 7665	UN	25	R\$ 1.082,07	R\$ 27.051,75
520	TUBO PVC / DEFOFO JEI C/ ANEL DN 300 / 6M / NBR 7665	UN	40	R\$ 564,79	R\$ 22.591,60
521	TUBO PVC ESGOTO DN 40MM 6 MT NBR 5688	PÇ	10	R\$ 51,80	R\$ 518,00
522	TUBO PVC ESGOTO DN 50MM 6 MT NBR 5688	PÇ	10	R\$ 71,03	R\$ 710,30
523	TUBO PVC ROSC. 1/2" X 6M - NBR 5648	BR	200	R\$ 46,63	R\$ 9.326,00
524	TUBO PVC ROSC. 3/4" X 6M NBR 5648	BR	50	R\$ 40,72	R\$ 2.036,00
525	TUBO PVC ROSCAVEL 1' 6 M NBR 5648	UN	50	R\$ 168,31	R\$ 8.415,50

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 77 de 85

526	TUBO PVC SOLDAVEL 110 MM 6M NBR 5648	UN	20	R\$ 13,01	R\$ 260,20
527	TUBO PVC SOLDAVEL 20MM X 6M - NBR 5648	BR	100	R\$ 63,87	R\$ 6.387,00
528	TUBO PVC SOLDAVEL 32MM X 6M NBR 5648	BR	100	R\$ 62,70	R\$ 6.270,00
529	TUBO PVC SOLDAVEL 40 MM 6M NBR 5648	UN	10	R\$ 74,05	R\$ 740,50
530	TUBO PVC SOLDAVEL 50 MM 6M NBR 5648	UN	50	R\$ 140,91	R\$ 7.045,50
531	TUBO PVC SOLDAVEL 60 MM 6M NBR 5648	UN	50	R\$ 156,78	R\$ 7.839,00
532	TUBO PVC SOLDAVEL 85 MM 6M NBR 5648	UN	20	R\$ 48,11	R\$ 962,20
533	TUBO PVC SOLDÁVEL 25MM 6M NBR 5648	PÇ	50	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
534	TUBO PVC/DEFOFO JEI C/ANEL 100MM - 6M - NBR 7665	BR	50	R\$ 216,08	R\$ 10.804,00
535	TUBO PVC/DEFOFO JEI C/ANEL 150MM-6M NBR 7665	PÇ	113	R\$ 603,07	R\$ 68.146,91
536	TUBO PVC/DEFOFO JEI C/ANEL 150MM-6M NBR 7665	PÇ	37	R\$ 603,07	R\$ 22.313,59
537	TUBO PVC/PBA JEI C/ ANEL 110 MM CL 15 - 6 M NBR 5647	BR	100	R\$ 477,66	R\$ 47.766,00
538	TUBO PVC/PBA JEI C/ ANEL 140 MM CL 15 - 6 M NBR 5648	BR	10	R\$ 467,05	R\$ 4.670,50
539	TUBO PVC/PBA JEI C/ ANEL 160 MM CL 15 - 6 M NBR 5648	BR	10	R\$ 2.150,00	R\$ 21.500,00
540	TUBO PVC/PBA JEI C/ANEL 200MM- CL 15 6M NBR 5647	PÇ	10	R\$ 3.159,49	R\$ 31.594,90
541	TUBO PVC/PBA JEI C/ANEL 250MM- CL 15 6M NBR 5647	PÇ	10	R\$ 3.671,23	R\$ 36.712,30
542	TUBO PVC/PBA JEI C/ANEL 60MM CL 15 - 6M NBR 5647	BR	375	R\$ 1.282,74	R\$ 481.027,50
543	TUBO PVC/PBA JEI C/ANEL 60MM CL 15 - 6M NBR 5647	BR	125	R\$ 1.282,74	R\$ 160.342,50
544	TUBO PVC/PBA JEI C/ANEL 75MM CL 15 - 6M NBR 5647	BR	20	R\$ 1.873,40	R\$ 37.468,00
545	TUBO PVC/PBA JEI C/ANEL 85MM CL 15 - 6M NBR 5647	BR	100	R\$ 777,80	R\$ 77.780,00
546	TÊ GALVANIZADO DE 1 1/2"	PÇ	20	R\$ 95,38	R\$ 1.907,60
547	TÊ GALVANIZADO DE 1"	PÇ	10	R\$ 45,62	R\$ 456,20
548	TÊ GALVANIZADO DE 2 1/2"	PÇ	5	R\$ 270,82	R\$ 1.354,10
549	TÊ GALVANIZADO DE 2"	PÇ	50	R\$ 145,36	R\$ 7.268,00
550	TÊ GALVANIZADO DE 3"	PÇ	10	R\$ 428,10	R\$ 4.281,00
551	TÊ GALVANIZADO DE 3/4"	PÇ	50	R\$ 29,74	R\$ 1.487,00
552	TÊ GALVANIZADO DE 4"	PÇ	5	R\$ 686,26	R\$ 3.431,30
553	TÊ GALVANIZADO REDUÇÃO 2 1/2" X 2"	PÇ	5	R\$ 147,02	R\$ 735,10
554	TÊ GALVANIZADO REDUÇÃO 3" X 2"	PÇ	10	R\$ 205,51	R\$ 2.055,10
555	TÊ PVC (JE) DEFOFO 150 MM	PÇ	10	R\$ 554,35	R\$ 5.543,50
556	TÊ PVC (JE) DEFOFO 200 MM	PÇ	10	R\$ 879,49	R\$ 8.794,90
557	TÊ PVC (JE) DEFOFO 250 MM	PÇ	5	R\$ 2.383,15	R\$ 11.915,75
558	TÊ PVC DEFOFO (JE/JEI) REDUÇÃO PARA PVC / PBA DN 150 X 110 MM	PÇ	10	R\$ 318,50	R\$ 3.185,00
559	TÊ PVC DEFOFO (JE/JEI) REDUÇÃO PARA PVC	PÇ	10	R\$ 721,96	R\$ 7.219,60

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 78 de 85

	/ PBA DN 200 X 110 MM				
560	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DN 1 " (:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 30,68	R\$ 613,60
561	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DN 1 1/2 " (:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	10	R\$ 56,12	R\$ 561,20
562	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DN 1 1/4 " (:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	10	R\$ 50,58	R\$ 505,80
563	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DN 1/2 " (:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	100	R\$ 9,32	R\$ 932,00
564	UNIÃO PVC ROSCÁVEL DN 3/4 " (:-PN-0,75 MPA;-COR BRANCA;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648)TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 16,75	R\$ 837,50
565	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DN 110 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648) TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 656,54	R\$ 13.130,80
566	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DN 20 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648) TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 10,97	R\$ 548,50
567	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DN 25 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648) TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 13,14	R\$ 657,00
568	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DN 32 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648) TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 21,56	R\$ 1.078,00
569	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DN 40 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648) TI-	UN	20	R\$ 42,01	R\$ 840,20

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 79 de 85

	GRE , AMANCO OU SUPERIOR.				
570	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DN 50 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648) TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 45,49	R\$ 909,80
571	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DN 60 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648) TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	50	R\$ 114,50	R\$ 5.725,00
572	UNIÃO PVC SOLDÁVEL DN 85 MM (PN-0,75 MPA;-COR MARROM;- FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA;-PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;-FABRICADO CONFORME NBR-5648) TIGRE , AMANCO OU SUPERIOR.	UN	20	R\$ 355,25	R\$ 7.105,00
573	VALVULA DE RETENÇÃO BRONZE HORIZONTAL DN 2 1/2" (PN 20 ,ROSCA BSP/NPT, Baseada na Norma NBR ABNT 15055)	PÇ	5	R\$ 309,90	R\$ 1.549,50
574	VALVULA DE RETENÇÃO BRONZE HORIZONTAL DN 2" (PN 20 ,ROSCA BSP/NPT, Baseada na Norma NBR ABNT 15055)	UN	50	R\$ 216,71	R\$ 10.835,50
575	VALVULA DE RETENÇÃO BRONZE HORIZONTAL DN 3" (PN 20 ,ROSCA BSP/NPT, Baseada na Norma NBR ABNT 15055)	UN	50	R\$ 428,04	R\$ 21.402,00
576	VALVULA DE RETENÇÃO BRONZE HORIZONTAL DN 4" (PN 20 ,ROSCA BSP/NPT, Baseada na Norma NBR ABNT 15055)	UN	5	R\$ 663,89	R\$ 3.319,45
577	VALVULA DE RETENÇÃO F.F HORIZONTAL FLANGE 8 FUROS DN 150 MM	UN	2	R\$ 999,50	R\$ 1.999,00
578	VALVULA DE RETENÇÃO F.F HORIZONTAL FLANGE 8 FUROS DN 200 MM	UN	2	R\$ 1.972,50	R\$ 3.945,00
579	VALVULA DE RETENÇÃO F.F. HORIZONTAL DE 110 MM	PÇ	10	R\$ 837,50	R\$ 8.375,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 7.076.107,21

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato.

1.4 Em caso de divergência entre a descrição do item lançada no sistema e a descrição lançada neste instrumento, prevalecem às descrições do sistema (plataforma eletrônica LICITANET).

1.5 De acordo com o decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013 no seu Art 3º, o Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado na hipótese:

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@sae-araguari.com.br, licitasae@sae-araguari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 80 de 85

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo ser demandado pela Administração.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição prevista no objeto deste Termo de Referência diz respeito ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de conexões e outros materiais pertinentes à área de abastecimento de água e coleta de esgoto (saneamento básico), executados diariamente pela SAE, em atendimento à população do município de Araguari-MG e seus Distritos.

3. CLASSIFICAÇÃO DE BENS COMUNS

3.1 Os objetos deste Termo de Referência possuem especificações usuais no mercado e padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos neste Termo de Referência, sendo, portanto, bens comuns, conforme art. 1º, da Lei 10.520, de 2002.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1 O prazo de entrega dos materiais é de até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento ou outro documento hábil, no seguinte endereço da Contratante: Av. Hugo Alessi, 50 Bairro – Industrial, cidade de Araguari-MG, Superintendência de Água e Esgoto - Almoxarifado Central, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h30.

4.2 As entregas serão solicitadas por servidor designado pela SAE, conforme a necessidade e somente mediante Autorização de Fornecimento, devendo cumprir o prazo e condições do item 4.1.

4.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega e definitivamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5 Os materiais devem ser novos, nunca antes utilizados, de primeiro uso, não se admitindo, em hipótese alguma, materiais reconicionados, remanufaturados, reembalados e/ou reciclados.

4.6 Na proposta de preços devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, IPI, ICMS (regional), embalagem, seguro, transporte, carga e descarga, inclusive frete, se houver, na modalidade CIF (Coast Insurance Freight).

4.7 Os materiais devem ser embalados/condicionados adequadamente, de forma que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

4.8 O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos será suportado exclusivamente pela contratada, de acordo com o item 4.4 deste Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 81 de 85

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas o Edital e seus anexos;

5.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado no item 4.3 deste Termo de Referência, a conformidade dos materiais recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, de acordo com o item 4.4 deste Termo de Referência;

5.1.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento dos materiais, objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3 A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do bom e perfeito fornecimento dos materiais e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à:

- a. Marca;
- b. Fabricante;
- c. Modelo;
- d. Procedência; e
- e. Prazo de garantia ou validade (se houver).

6.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes das entregas dos materiais, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo e condições fixados no item 4.4 deste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5 Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRÍCIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 82 de 85

6.1.6 Indicar preposto para representá-la durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 O fornecedor deverá ofertar materiais que atendam ao mínimo de qualidade e rendimento aceitáveis, em consonância com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as especificações deste Termo de Referência.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo ao fornecimento do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com as entregas e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3 O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com as entregas dos materiais, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

10.2 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal tirada em sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

10.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

11.1 Os materiais a serem fornecidos devem ser novos, nunca antes utilizados, de primeiro uso, não se admitindo, em hipótese alguma, materiais reconicionados, remanufaturados, reembalados e/ou reciclados.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 83 de 85

11.2 Na proposta de preços devem estar inclusos todos os custos diretos e indiretos, IPI, ICMS (regional), treinamento se houver, embalagem, seguro, transporte, carga e descarga, inclusive frete se houver na modalidade CIF (Coast Insurance Freight).

11.3 Os materiais deverão ser entregues no endereço da sede da Superintendência de Água e Esgoto da cidade de Araguari. A empresa deverá considerar esta especificidade em sua proposta.

11.4 Os materiais serão recebidos e verificados pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de garantir a sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.5 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, conforme o item 4.4 deste Termo de Referência.

11.6 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material. Os itens devem ser embalados/acondicionados adequadamente, evitando-se umidade, de forma que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

11.7 O registro de preços será feito por itens onde a classificação será mediante menor preço unitário.

11.8 As quantidades requeridas são estimativas de consumo, não se obrigando a Administração à aquisição parcial ou total.

11.9 No envio das propostas as empresas interessadas deverão indicar a descrição detalhada do objeto ofertado, incluindo quantidade, preço e a marca.

11.10 O registro de preços será feito por itens, onde a classificação será mediante menor preço unitário.

11.11 As aquisições serão realizadas mediante emissão de Autorizações de Fornecimento específicas para envio dos materiais devidamente aprovadas pelo Fiscal de Contrato.

12. DO REAJUSTE

12.1 Os preços apresentados na proposta acordada permanecerão fixos e irremovíveis pelo prazo de validade do Contrato. Neste caso, porém, o Contrato poderá sofrer reequilíbrio econômico e financeiro desde que, devidamente comprovada a necessidade pela contratada, conforme legislação vigente e solicitação de documentos comprobatórios pela SAE.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação, ensejando o retardamento das entregas dos materiais.

13.1.2 Fraudar durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

13.1.3 Comportar-se de modo inidôneo.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@sae-araguari.com.br, licitasae@sae-araguari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 84 de 85

13.1.4 Cometer fraude fiscal.

13.1.5 Não mantiver a proposta.

13.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas no Edital e seus anexos.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

14.1 O custo estimado da contratação é de **R\$ 7.076.107,21 (sete milhões, setenta e seis mil, cento e sete reais e vinte e um centavos).**

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1 A aquisição dos materiais, objeto de que trata o Termo de Referência, ocorrerá por conta na previsão do Quadro de Detalhamento da Despesa do Exercício de 2022, da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari/MG, fornecido pela Gerência Financeira da SAE.

16. DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Araguari-MG para dirimir quaisquer questões atinentes a esta contratação.

HAVENDO DIVERGÊNCIA ENTRE A PLANILHA DESTE TERMO EM RELAÇÃO À DA PLATAFORMA ELETRÔNICA (LICITANET), PREVALECERÁ A DA (LICITANET), INCLUSIVE EM SE TRATANDO DO SEQUENCIAL DOS ITENS.

OBSERVAÇÃO:

Visando uma melhor qualidade nas aquisições e para um melhor entendimento dos licitantes quanto ao objeto pretendido:

1 Permite-se menção a marca de referência no edital, como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, caso em que se deve necessariamente acrescentar expressões do tipo "ou equivalente", "ou similar", "ou de melhor qualidade", podendo a Administração exigir que a empresa participante do certame demonstre desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.

2 Pode - se indicar a marca no ato convocatório como forma ou parâmetro de qualidade do objeto para facilitar a sua descrição acrescentando - se as expressões "ou equivalente", "ou similar" e "ou de melhor qualidade", se for o caso. Tal recomendação tem por fundamento a possibilidade de existir um produto novo que apresenta características similares e, às vezes, melhores do que o já conhecido. A Administração poderá inserir em seus editais cláusula prevendo a necessidade de a empresa participante do certame demonstrar, por meio de laudo, o desempenho, qualidade e produtividade compatível com o produto similar ou equivalente à marca referência mencionada.

3. A(s) marca(s) por ventura citada(s) no Objeto deste Edital e seus Anexos são para parâmetro de qualidade/descrição, podendo ser cotada qualquer marca que tenha os requisitos exigidos para que atendam às necessidades para o qual se destina sua a utilização.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)



SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA ESGOTO

Av. Hugo Alessi, 50 - B. Industrial - Cep 38.442.028 - Cx. P. 218 - Fone 0XX 34 3246-6697 R. 236
CNPJ 16.829.475/0001-25 - Insc. Est. 035171341.00-06 - e-mail - patricia@saearaquari.com.br, licitasae@saearaquari.com.br
Aquisição e Controle /RCS Página 85 de 85

4. A Administração da SAE poderá solicitar da Licitante declarada vencedora do certame como condição para assinatura do Contrato a apresentação de LAUDO DE DESEMPENHO, QUALIDADE E PRODUTIVIDADE compatível com a(s) marca(s) de referência mencionada(s).

- **ACÓRDÃO Nº 113/2016 - TCU – Plenário.**
- *Conforme Jurisprudência – Informativo de Licitações e Contratos nº 2721 , do TCU e Consulta 849.7262 do TCE/MG a **Administração poderá exigir que a empresa participante do certame demonstre através de laudo desempenho, qualidade e produtividade compatíveis com a marca de referência mencionada.** V - CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS A Lei nº 10.520 de 2002 apresenta definição de bens e serviços comuns.*

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
Superintendente SAE

PATRICIA JERÔNIMA MEDEIROS
Pregoeiro(a)